

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XL— 13° DA REPUBLICA — N. 171

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 23 DE JULHO DE 1901

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 4.086, que altera o art. 106 do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.087, de 7 de novembro de 1898.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente de 19 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 20 do corrente, das Directorias da Justiça e do Interior — Expediente de 19 e 20 do corrente, da Directoria Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Additamento ao expediente de 18 e expediente de 19 do corrente, da Directoria de Contabilidade.

Ministerio da Marinha — Portarias de 22 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias de 20 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Portaria de 19 e expediente de 20 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade — Expediente de 22 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias e expediente de 22 do corrente, da Directoria de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Recebedoria do Estado de Minas na Capital Federal.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balanço do Banco de Depósitos Descontos.

ANUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.086—DE 15 DE JULHO DE 1901

Altera o art. 106 do regulamento e tarifas da Estrada de Ferro do Rio Grande a Bagé, approvados por decreto n. 3.087, de 7 de novembro de 1898

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a *Southern Brazilian Rio Grande do Sul Railway Company, limited*, decreta:

Artigo unico. A primeira parte do art. 106 do regulamento e tarifas da Estrada de Ferro do Rio Grande a Bagé, approvados pelo decreto n. 3.087, do 7 de novembro de 1898, fica substituida pela seguinte:

« Toda vez que o cambio a 90 dias sobre Londres for inferior a 24 d. por mil réis, addicionar-se-ha aos actuaes fretes de mercadorias e animaes 5 % por dinheiro abaixo de 21 d. até 12 d., deprezadas as fracções.»

Capital Federal, 15 de julho de 1901, 13° da Republica.

M. FERREZ DE CAMPOS SALLES.

Alfredo Maia.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 19 de julho de 1901

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos: portuguez José Joaquim Gomes, austriaco Fernando Franz Siereck, hespanhol Manoel Tapia Gomes e italiano Antonio Vita; residentes: o primeiro na Capital Federal, o segundo no Estado de Pernambuco e os dous ultimos no de S. Paulo.—Remetteram-se as portarias do segundo, terceiro e quarto aos governos dos referidos Estados.

Expediente de 20 de julho de 1901

DIRECTORIA DA JUSTICA

Autorizou-se o commandante superior interino da guarda nacional, no Estado da Bahia, a conceder guia de mudança, conforme requereu, para a comarca de Ilhéos, no dito Estado, onde pretende fixar residencia, ao tenente-coronel commandante do 152° batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Pontal José Gomes do Amaral Pacheco.

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, em referencia ao aviso de 4 do corrente, que, pelo juizo federal, foi arbitrada em 20\$000 mensaes a quota que deve ser cobrada, a contar do 1 desto mez, de cada um dos escrivas daquelle juizo, pelo aluguel dos compartimentos por elles occupados no proprio nacional onde funciona o Supremo Tribunal Federal.

—Remetteram-se:

Ao Ministerio da Fazenda, afim de ser tomada na consideração que merecer, cópia do telegramma, em que o juiz federal, na secção do Pará, pede a remessa de nickels para substituição de coupons illegaes da companhia de bonds e evitar a paralyzação de vehiculos.

Para os fins indicados no art. 8° do regulamento annexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888;

Ao juiz da primeira pretoria as certidões de obito lavradas a bordo dos vapores italianos *Therese Christina* e *Colombo*, relativas aos brasileiros Antonio José do Oliveira, Miguel d'Avila, Joanna Sanches e Antonio Angela Crosata;

Ao presidente do Estado de S. Paulo as certidões de nascimento, lavradas a bordo do vapor italiano *Citta de Torino*, relativas a uma creança do sexo masculino, de nome Marino Tomisig, filho de Francesco e Maria Duca, domiciliados naquello Estado;

Ao governador do Estado do Amazonas as certidões de obito, lavradas a bordo do vapor italiano *Colombo*, relativas a Anna Nery de Azevedo, domiciliada naquello Estado;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional, no Estado de S. Paulo, as patentes dos capitães Aureliano Amaral e Carlos de Amarante Cruz.

Requerimento despachado

Major João Bernardino da Cruz Sobrinho, da brigada policial, pedindo esta cidade por menagem.—Indoferido.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizada brasileira Augusta Gundelfinger, natural da Allemânia e residente no Estado de S. Paulo.—Remettou-se a portaria ao presidente do referido Estado.

Por portaria de 20 do corrente mez, foi prorogada por seis mezes, sem vencimento, a licença concedida ao preparador da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. José Antonio de Figueiredo Rodrigues, por portaria de 7 de agosto do anno proximo passado, para gosar o premio de viagem á Europa, que lhe foi conferido quando alumno da mesma Faculdade.

Dia 19

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao director geral do Hygiene e Assistencia Publica e aos directores do segundo e terceiro Districtos Sanitarios Maritimos o recebimento dos officios ns. 1.126.333 e 161, de 17 e 12 do corrente e 27 de junho ultimo.

Remetteram-se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos dos exames de validade de João Alves de Souza, Firmino Junior e Arthur Duarte Ribeiro;

Ao chefe do policia idem, de Antonio José Teixeira;

Ao director do Observatorio idem, de Oswaldo Soares de Assumpção.

Dia 20

Solicitaram-se do inspector da alfandega providencias para que tenham livre sahida os caixões ns 1.051, 1.052 e 1.053, marca I. S. F., destinados ao Instituto Sorotherapico Federal.

—Accusou-se ao consul do Brazil, em Buenos Aires, ao director de Hygiene do Rio Grande do Sul, ao inspector de saude do porto do Ceará, ao director do Observatorio e ao director do 3° Districto Sanitario Maritimo o recebimento dos officios ns. 39, 147, 28, 90 e 167, de 27 de junho ultimo e 6, 2, 17 e 2 do corrente mez.

—Remettou-se ao director do Hospital Paula Candido, para os devidos effeitos, um officio da Legação Italiana.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 23 do corrente foram transferidos da 9ª circumscripção para a 12ª o Dr. Encas Marcondes Ferraz e desta para aquella o Dr. Francisco Lazaro Tourinho.

Ministerio da Fazenda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Aditamento ao do dia 18 de julho

Ao Inspector da Caixa de Amortização:

N. 150 — Remettendo, para os devidos efeitos, 42 talões de cautelae de apolices dadas na Thesouraria do Thesouro Federal, em substituição de outras de iguaes numeros valores, juros e emissões, que se extra-viaram.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 165 — Remettendo, para os devidos efectos o titulo declaratorio da pensão de montepio de D. Clara Marques Parreira, viuva do capitão do exercito Manoel Gomes Parreira.

Dia 19

A' Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 50 — Concedendo, por conta da verba —Obras Militares—Material do Ministerio da Guerra e vigente orçamento, o credito de 12:000\$000, afim de attender aos concertos do edificio, em que funcionou a enfermaria militar, em Cuyabá, conforme solicitou o mesmo Ministerio, em aviso n. 504, de 26 de junho ultimo.

N. 51 — Concedendo o credito de 18:720\$, por conta de diversas verbas ao Ministerio da Guerra, conforme solicitou o mesmo Ministerio, em aviso n. n. 464, de 13 de junho ultimo.

A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 110 — Remettendo, para os diversos efectos, o titulo declaratorio do vencimento de inactividade do porteiro da Administração dos Correios desse Estado Fernando Martins Bonilha e concedendo o credito de 2:756\$166, para o respectivo pagamento.

N. 111 — Remettendo, para os devidos efectos, os quatro titulos declaratorios das pensões de montepio de DD. Alzira, Albertina e Adelia Vieira de Carvalho e do menor Alcides, filhos do Dr. Joaquim José Vieira de Carvalho, lente da faculdade do direito de mesmo Estado, e concedendo o credito de 1:841\$661, para o respectivo pagamento, durante o corrente anno.

N. 112 — Concedendo, por conta da verba—Exercicios findos—, do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 142\$506, para pagamento as DD. Paulina Huet Bacellar Pinto Guedes, Maria Angelica, Georgina e Ruth, filhas do capitão reformado do exercito e ex-capitão-tenente de marinha Vicente Huet Bacellar Pinto Guedes.

—A' Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 50 — Concedendo, por conta da verba Material, diversas despesas—Transporte de tropas etc., do Ministerio do Guerra e vigente orçamento o credito de 2:000\$, conforme solicitou o mesmo Ministerio, em aviso n. 519, de 28 de junho ultimo.

—A' Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 49 — Remettendo, para os devidos efectos, os cinco titulos declaratorios das pensões de montepio que competem a D. Luzia da Silva Oliveira Campello e a seus filhos Edelvira, Edith, Evaristo e Eraldo, na qualidade de viuva e filhos do contribuinte José da Silva Campello, sargento dos guardias da Alfandega de Maceió, e concedendo o credito de 530\$370, para o pagamento da respectiva despeza.

—A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 59 — Concedendo, por conta da verba—4ª Comissão de limites—Papel-moeda—Pessal do Ministerio das Relações Exteriores e vigente orçamento, o credito de 12:000\$,

afim de ser paga mensalmente ao procurador do capitão Carlos Accioly, adjunto da comissão de limites entre o Brazil e a Republica Argentina, gratificação de 2:000\$, no 2º semestre do corrente anno, conforme solicitou o mesmo Ministerio, em aviso n. 135, de 25 de junho ultimo.

—A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 132 — Remettendo, para os devidos efectos, o titulo declaratorio da pensão de meio-soldo que compete a D. Catharina Florisbella de Freitas, viuva do tenente reformado do exercito José Joaquim de Freitas Junior, e concedendo o credito de 420\$ para o respectivo pagamento.

—A' Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 49 — Concedendo, por conta de verba exercicios findos do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 306\$377, para occorrer ao pagamento dos vencimentos de inactividade, que competem a José Pedro Baptista Gonçalves, no periodo de 30 de novembro a 31 de dezembro de 1898.

—A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 138 — Remettendo, para os devidos efectos, o titulo declaratorio da pensão de montepio que compete a D. Theodora Maria das Mercês Cesar, viuva do fiel de armazem aposentado João Baptista Cesar, é concedendo o credito de 800\$ para o respectivo pagamento.

Demonstração da renda arrecadada pela Alfandega do Ceará no semestre de janeiro a junho de 1901, comparada com a que se effectuou em igual periodo de 1900

| RENDA | JANEIRO A JUNHO | | DIFFERENÇA | |
|------------------------------------|---------------------|-----------------------|-----------------|-----------------------|
| | 1901 | 1900 | Para mais | Para menos |
| Importação : | | | | |
| Ouro..... | 88:235\$874 | 156:199\$540 | — | 67:963\$666 |
| Papel..... | 385:259\$772 | 1.387:283\$869 | — | 1.002:024\$097 |
| Entrada e sahida de navios: | | | | |
| Ouro..... | 1:460\$000 | 1:520\$000 | — | 60\$000 |
| Adicionaes..... | 951\$807 | 523\$330 | 428\$177 | — |
| Interior..... | 61:421\$380 | 65:132\$472 | — | 3:711\$092 |
| Consumo: | | | | |
| Taxa..... | 75:216\$075 | 205:268\$905 | — | 130:052\$830 |
| Registro..... | 22:910\$700 | 26:520\$000 | — | 3:610\$000 |
| Extraordinaria..... | 974\$632 | 1:042\$548 | — | 67\$916 |
| Depositos..... | 10:672\$889 | 12:588\$114 | — | 1:915\$225 |
| Fundo de resgate..... | 4:941\$300 | 4:407\$599 | 533\$701 | — |
| Fundo de garantia: | | | | |
| Ouro..... | 23:200\$545 | 78:174\$026 | — | 54:973\$481 |
| Despeza a annullar..... | — | 1\$400 | — | 1\$400 |
| | 675:244\$274 | 1.938:661\$803 | 962\$178 | 1.264:379\$707 |

Segunda secção da Alfandega do Ceará, 3 de julho de 1901. — O chefe, *Baldino José Meira*.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 22 do corrente, foram promovidos, na classe de officiaes marinheiros, do corpo de officiaes inferiores da armada: a mestre, o contra-mestre Antonio José da Fonseca, por antiguidade; a contra-mestre, o guardião Manoel Alves Pereira, por antiguidade; e a guardião, o guardião extranumerario João Francisco Guedes, por merecimento.

Requerimentos despachados

Capitão-tenente Manoel Theodorico Machado Dutra. — Mantenho o indeferimento, por não ter a petição fundamento legal.

D. Ambrosina Maria da Conceição. — Compareça a esta secretaria.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 20 do corrente:

Concederam-se:

Ao escrevente de 1ª classe do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar Pedro de Barros Carvalho 90 dias de licença com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao pharmaceutico adjunto do exercito Antonio Lourenço Porto a demissão que pediu do serviço do mesmo exercito.

Foi nomeado medico adjunto do exercito na guarnição de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. Francisco Monteiro Alves.

—Por portaria de 22 do corrente, foi nomeado chefe da 3ª secção da Direcção Geral de Engenharia o coronel do corpo de engenheiros Bellarmino Mendonça.

Requerimentos despachados

Manoel Ienacio de Aquino, Regis. cabo de esquadra reformado, pedindo ser incluído no Asylo dos Invalidos da Patria.—Indeferido.

Desiderio Dionysio Garcia, cabo de esquadra, solicitando a concessão de posse definitiva de um terreno em Bagé.—Indeferido.

João Gonçalves Villela, requerendo permissão para estabelecer uma casa de negocio de comestiveis na ilha do Bom Jesus.—Indeferido.

D. Palmyra de Mello Thompson, viúva do capitão Francisco Caldas Thompson, pedindo pagamento do montego a que se julga com direito.—A interessada que apresente certidão do pagamento da contribuição ao Ministerio da Fazenda.

Custodio Carlos de Araujo, solicitando licença para se matricular na Escola do Rio Pardo.—Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

O Ministro de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve contractar por um anno a contar do dia 11 de junho proximo passado com a Companhia *Brazil Great Southern Railway*, o serviço relativo ao trafego provisorio entre a cidade de Uruguayana e o local denominado Inhanduby, obrigando-se a mesma companhia a executar as condições que com esta baixam assignadas.

Capital Federal, 19 de julho de 1901. — Alfredo Maia.

Clausulas a que se refere a portaria desta data

1ª

O trafego continuará a ser mantido á custa da contractante.

2ª

A contractante empregará nesse serviço o material do Governo Federal existente em Uruguayana e ao longo da linha, supprindo as faltas com o da companhia, quando assim for preciso.

3ª

Fará á sua custa todo o serviço de conservação ordinaria da linha, garantindo no trem rodante uma velocidade média de 25 kilometros por hora.

4ª

Para o transporte de viajantes, bagagens, encomendas e mercadorias, manterá os preços actualmente em vigor.

5ª

Os serviços contractados ficarão sujeitos á fiscalização do Governo da União, representado no Estado do Rio Grande do Sul pelo engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana.

6ª

O presente contracto vigorará por um anno a contar do dia 11 de junho proximo passado.

Capital Federal, 19 de julho de 1901. — Alfredo Maia.

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 20 de julho de 1901

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 6:971\$900 a Rodrigo Vianna, fornecimentos feitos aos Correios em março e maio ultimos (aviso n. 1.842);

De 547\$480 a diversos, de material fornecido aos Telegraphos em janeiro e fevereiro ultimos (requisitado por officio n. 305, aviso n. 1.843);

De 1:640\$315 a Marques, Costa & Comp., idem, idem aos mesmos em janeiro ultimo (aviso n. 1,844);

De 105\$000 a Leon Rodde, idem, idem aos mesmos em janeiro ultimo (aviso n. 1.845);

De 369\$570 a diversos, idem, idem aos mesmos em janeiro ultimo (requisitado por officio n. 359, aviso n. 1.846).

Directoria Geral da Industria

Expediente do dia 22 de julho de 1901

Ao director geral dos Correios, attendendo ao que expoz em seu officio de 19 de junho findo, autorizou-se a separar o serviço dos Correios do dos Telegraphos na praça Duque de Caxias.—Deu-se conhecimento desta resolução ao director geral dos Telegraphos para os devidos efeitos.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 22 do corrente:

Foi nomeado Octavio Cunha Mendes para o cargo de almoxarife da Commissão de Açudes e Irrigação do Quixadá, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

Foi prorogada por tres mezes, com vencimentos, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o agente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, José Henrique Lagden, para tratar de sua saúde.

Expediente de 22 de julho de 1901

Declarou-se á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil que os contractos que forem celebrados por essa Directoria em idioma estrangeiro, dependentes de registro no Tribunal de Contas só devem ser enviados a este ministerio depois de vertidos para o portuguez.

—Expediu-se aviso ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de S. Francisco, autorizando os arrendatarios da mesma Estrada a fazer aquisição de 800 tubos ebulidores para caldeiras de locomotiva, 600 pás e 600 alviões, correndo a respectiva despeza por conta do fundo especial constituído pela clausula 15ª do contracto de 26 de janeiro de 1900.

—A Legação do Brazil em Bruxella; accusou-se o recebimento de seis exemplares do *Bulletin de la Commission internationale du Congrès des Chemins de Fer*, que acompanharam o seu officio de 24 de maio ultimo, e declarou-se ficar este Ministerio sciente da remessa opportunamente dos numeros seguintes daquelle boletim, á medida que forem sendo publicados.

—Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a isentar do frete 50 litros do leite que for embarcado na estação de Mantiqueira, com destino á Central, offerecidos ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro pela Companhia de Lacteinios, bem como o despacho gratis do respectivo vasilhame, em retorno.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 20 de julho de 1901

Foi lavrada portaria determinando que os avisos de recepção (modelo 7) que forem adquiridos d'ora avante tenham impressos na face inferior os seguintes dizeres «nota.—Este aviso deve ser datado e assignado a tinta.»

Requerimentos despachados

Luiz Alves de Carvalho Junior, pedindo entrega de documentos.—Entremettera mediante pedido.

Jeronymo Luiz da Costa Costa, pedindo uma certidão.—Não que ha deferir.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 22 DE JULHO DE 1901

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario o Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond e Affonso de Miranda.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 1.319—Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; 1º aggravante, Abilio Agostinho Coelho; 2º aggravante, Francisco José da Silva Sollos; agravados, Freitas, Brandão & Comp.—Deram provimento ao agravo, para, reformando a sentença aggravada, mandar que o juiz da instancia denegue a exhibição; unanimemente.

N. 1.320—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; agravantes, Mattos Maia & Comp.; aggravado, o Banco Francez do Brazil.—Negaram provimento; unanimemente.

N. 1.321—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; agravante, Michaelo Missioni; agravados, os syndicos da fallencia de Wanbreck Brinardello & Comp.—Negaram provimento, contra o voto do Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 1.324—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; agravantes, Ferreira do Amarel & Comp.; aggravado, João Evangelista de Castro Gama.—Deram provimento ao agravo para que o juiz a quo, reformando a decisão aggravada, rezeba os embargos com condemnação; unanimemente.

Appellações civis

N. 1.778—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellante, Dr. Honorio Augusto Ribeiro; appellado, Custodio de Souza Pinto.—Desprezaram os embargos; unanimemente.

N. 2.247—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; primeiro appellante, José Antonio Nunes; segundo appellante, Antonio José Pinheiro Junior; appellados, os mesmos.—Negaram provimento á appellação; unanimemente.

N. 2.178—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; primeiro appellante, a Fazenda Municipal; segundo appellante, Jonathan Vaz; appellados, os mesmos.—Negaram provimento á appellação, contra o voto do Sr. desembargador Affonso de Miranda, que dava provimento á da Fazenda Municipal.

N. 2.208 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; appellante, João da Costa Vianna de Castro; appellada, D. Maria de Andrade Vianna de Castro.—Negaram provimento á appellação, contra os votos dos Srs. desembargadores Souza Pitanga e Dias Lima, que davam em parte. Impedidos os Srs. desembargadores Salvador Moniz e Affonso de Miranda, tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores Espinola e Dias Lima.

NOTICIARIO

N. 1.778 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellante, Dr. Horacio Augusto Ribeiro; appellado, Custodio de Souza Pinto.—Negaram provimento á appellação; unanimemente.

Appellação Commercial

N. 1.887 — Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; appellante, Visconde de Iguahy; appellado, o Banco da Republica do Brazil. — Deram provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, receber os embargos sem condemnação, contra o voto do Sr. desembargador Affonso de Miranda. O Sr. desembargador Espinola interveiu no julgamento por ser impedido o Sr. desembargador Lima Drummond.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 2.146 e 2.393 ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.
Ns. 2.298, 2.281, 2.317 e 727 ao Sr. desembargador Pitanga.
Ns. 2.258 e 2.339 ao Sr. desembargador Lima Drummond.
Ns. 2.203 e 2.308 ao Sr. desembargador Miranda.

Appellações civis

Ns. 1.931 e 2.098 ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.
Ns. 2.239, 2.331 e 2.202 ao Sr. desembargador Salvador Moniz.
N. 2.279, ao Sr. desembargador Lima Drummond.
Ns. 1.671 e 2.368 ao Sr. desembargador Miranda.

COM DIA

Appellações civis

Ns. 2.224 e 2.299.

Accórdãos publicados

Ns. 1.779, 2.191 e 2.132.

Autos dependentes de preparo para julgamento

Ns. 631, 898, 929, 1.172, 1.243, 1.317, 1.376, 1.429, 1.439, 1.464, 1.472, 1.483, 1.520, 1.540, 1.587, 1.620, 1.628, 1.634, 1.652, 1.699, 1.741, 1.761, 1.764, 1.807, 1.827, 1.854, 1.859, 1.872, 1.873, 1.919, 1.923, 1.925, 1.929, 1.969, 1.955, 1.943, 1.964, 1.968, 1.970, 1.979, 1.992, 2.009, 2.012, 2.049, 2.050, 2.053, 2.054, 2.074, 2.080, 2.089, 2.120, 2.155, 2.173, 2.226, 2.238, 2.242, 2.264, 2.287, 2.309, 1.775, 1.974, 2.270, 2.300 e 2.097.

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro em 22 do corrente o Sr. presidente deste Tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.783, de 12 do corrente, pagamento de 66:362\$506 á Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, cessionaria da Estrada de Ferro de Caxias e Cajazeiros, por antecipação, proveniente dos juros de 6% e relativo ao 1º semestre do corrente anno;

N. 1.795, de 15 do corrente, pagamento de 495\$000, de aluguis de predios para escriptorios e depositos de materiaes dos districtos a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, relativos ao mez de junho ultimo;

N. 1.774, de 10 do corrente, pagamento de 951\$604 a Behrend, Schmidt & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em abril ultimo;

N. 1.762, da mesma data, pagamento de 325\$000, da folha do pessoal empregado, durante o mez de junho ultimo, na reparação do edificio da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores;

N. 1.744, de 8 do corrente, idem de 2:622\$000 a Julio Miguel de Freitas & Comp., de fornecimento a Estrada de Ferro Central do Brazil, em abril ultimo;

N. 1.768, de 10 do corrente, idem de 4:248\$192 a Domingos Joaquim da Silva & Comp., idem, idem;

N. 1.769, da mesma data, idem de 1:891\$000 a Albino Marques, idem, idem;

N. 1.777, de 11 do corrente, idem de 31:869\$840 á Amazon Steam Navigation Company, Limited, da subvenção relativa ás viagens realizadas nas linhas de navegação de Manaus, Macapá, Araguay, Bayão, Iquitos, Madeira, Purús e Negro, no mez de abril ultimo;

N. 1.767, de 10 do corrente, idem de 1:519\$750 á Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas por ordem deste Ministerio, nos mezes de janeiro, fevereiro e maio ultimos;

N. 1.764, da mesma data, idem de 39\$000 a Arthur Fernandes, de trabalhos executados, em maio ultimo, na Directoria Geral de Estatistica;

N. 1.773, da mesma data, idem de 283\$500 a diversos de fornecimentos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em maio ultimo;

N. 1.772, da mesma data, idem de 5:200\$000 a Pantaleão de Lucas, de fornecimentos de dormentes, feitos em abril ultimo, á Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

N. 1.654, de 22 de junho, idem de 757\$040 a diversos de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de março e abril ultimos.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Horrox*, para Nova Orleans, recebendo impressos até 1 hora da tarde, cartas para o exterior até 2 horas e objectos para registrar até 12 da manhã.

Pelo *Ianema*, para Pernambuco e Mossoró, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Fidelense*, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Thames*, para os Estados do norte e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo para o exterior até 10 e objectos para registrar até 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Muguy*, para Espirito Santo, recebendo impressos até 4 horas da manhã, cartas para o interior até 4, dem com porte duplo até 5 horas da manhã e objectos para registrar até 6 da tarde de hoje.

Pelo *Canova*, para Nova York, recebendo impressos até 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 horas e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Strabo*, para Victoria e Nova York, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Alexandria*, para Santos, Iguape, Paranaguá, Itajaly e S. Francisco, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

—Emissão de vales para a Alemanha, Belgica, Chilo, Egypto, Suissa, França, Algeria e outras colonias francezas, nos dias uteis das 10 1/2 horas da manhã ás 2 da tarde.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 20 de julho de 1901.

| HORAS | Barometro a 0° | Temperatura centigrada | Tensão do vapor | Humidade relativa | VENTOS | | CÉU | | Chuva pelos registradores | Phenomenos diversos | Observador |
|-------------|----------------|------------------------|-----------------|-------------------|--------|----------|---------|--------|---------------------------|---------------------|------------|
| | | | | | Força | Direcção | Fracção | NUVENS | | | |
| 1 h. m.... | 757.4 | 22.0 | 17.2 | 87 | 1.1 | S. E | 1.0 | CK. KN | | | |
| 4 h. m.... | 757.1 | 21.7 | 15.2 | 78 | 3.3 | NW | 1.0 | CK. KN | | | |
| 7 h. m.... | 758.4 | 21.4 | 17.3 | 91 | 0.0 | — | 1.0 | CK. KN | | | |
| 10 h. m.... | 759.3 | 21.8 | 17.7 | 91 | 1.0 | N | 1.0 | CK. KN | | | |
| 1 h. t.... | 757.2 | 21.7 | 16.8 | 91 | 0.0 | — | 1.0 | N | | | |
| 4 h. t.... | 756.9 | 21.4 | 15.5 | 86 | 0.0 | — | 1.0 | KN | | | |
| 7 h. t.... | 758.7 | 20.9 | 16.8 | 92 | 0.0 | — | 1.0 | KN | | | |
| 10 h. n.... | 759.2 | 20.9 | 15.7 | 85 | 16.6 | — | 1.0 | KN | | | |
| Médios..... | 758.03 | 21.48 | 16.53 | 87.6 | | — | 1.0 | — | | | |

Extremos da temperatura: Maximo, 4 h. tarde, 23°5; minimo, 7 h. manhã, 19°3.—Ozone: 7 h. da manhã, 2; 7 h. da noite, 2. Evaporação em 24 horas, 0.9. Chuva cahida: ás 7 h. da noite, 6^m/m,55. Total em 24 horas, 6^m/m,55.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 21 de julho de 1901 (Domingo).

| HORAS | BAROMETRO A 0° | TEMPERATURA DO AR | TENSÃO DO VAPOR | HUMIDADE R E L A T I V A | DIRECÇÃO DO VENTO | ESTADO DA ATMOSPHERA | ESPECIE DE NUVENS | QUANTIDADE DE NUVENS |
|------------|-------------------|----------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|
| | m/m | ° | m/m | % | | | | |
| 5 a..... | — | — | — | — | — | — | — | — |
| 6 a..... | — | — | — | — | — | — | — | — |
| 9 a..... | 759.96 | 19.5 | 15.25 | 90.5 | SE | Incerto | N | 10 |
| 1/2 d..... | 759.36 | 21.3 | 16.59 | 88.0 | SSE | Incerto | .. | 10 |
| 3 p..... | 758.39 | 21.7 | 15.87 | 85.5 | SSE | — | — | — |
| 6 p..... | — | — | — | — | SE | — | — | — |
| 9 p..... | 758.96 | 19.9 | 15.00 | 87.0 | ESE | Bom | KC | 7 |
| 1/2 n..... | 758.45 | 19.4 | 14.66 | 87.5 | NNE | — | — | — |

Temperatura maxima exposta..... 21° 5
 < > á sombra..... 21° 8
 < minima..... 19° 0
 Evaporação em 24 horas á sombra..... 1^m/m.3
 Chuva em 24 horas..... 2^m/m.55
 Duração do brilho solar..... 0^h.39

Occurrencias

Das 8 h a. ás 9h.15 m. a. chuviscou continuamente. A's 9h. a. observou-se nevoeiro tenue baixo no quadrante NW e ao 1/2 dia ao SW.

Observações feitas a 0 h. em Grav. (9 h. 07 m. a. da Capital) em:

| | Recife | Aracajú | Rio Grande do Sul |
|---------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| Barometro a 0°..... | 760 ^m /m.40 | 764 ^m /m.40 | 763 ^m /m.40 |
| Temperatura do ar..... | 25° 4 | 26° 0 | 12° 1 |
| Tensão do vapor..... | 19 ^m /m.41 | 18 ^m /m.46 | 9 ^m /m.65 |
| Humidade relativa..... | 80°/o.0 | 73°/o.8 | 92°/o.0 |
| Direcção do vento..... | SW | SSE | Calma |
| Estado da atmosphera..... | Incerto | Bom | Sombrio |
| Nebulosidade..... | Meio encoberto | Meio encoberto | Meio encoberto |
| Estado do mar..... | Chão | Chão | Chão |

BOLETIM MAGNETICO

Não houve observação por ser domingo

**OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRV. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS
(9^h07^m t. m. da Capital)**

| POSTOS DE OBSERVAÇÃO | ESTADO DO CÉO | ESTADO ATMOSPHERICO | METEÓROS | DIRECÇÃO DO VENTO | FORÇA | ESTADO DO MAR | ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA |
|----------------------|----------------|------------------------|----------------|----------------------|-------------|------------------|--------------------------------------|
| Belém..... | Limpo | Claro | — | ESE | Aragem | — | Bom |
| S. Luiz..... | Quasi encob. | Bom | Nevoeiro baixo | N | Fraço | Vagas | Claro |
| Parnahyba..... | Limpo | Bom | — | ENE | Muito fraço | — | Claro |
| Fortaleza..... | Meio encoberto | Bom | — | SE | Fraço | Chão | Bom |
| Natal..... | Meio encoberto | Bom | Nevoeiro alto | WSW | Regular | Vagas | Bom |
| Parahyba..... | Quasi limpo | Bom | — | SSE | Fraço | — | Bom |
| Recife..... | Meio encoberto | Incerto | Nevoeiro tenue | SW | Regular | Chão | Variavel |
| Maceió..... | Quasi limpo | Claro | — | SEW | Fraço | Peq. vagas | Variavel |
| Aracajú..... | Meio encoberto | Bom | — | SSE | Regular | Chão | Variavel |
| S. Salvador..... | Quasi limpo | Bom | Nevoeiro tenue | SSW | Muito fraço | Tranquillo | Claro |
| Victoria..... | Meio encoberto | Bom | Nevoeiro tenue | SW | Fraço | Chão | Variavel |
| Santos..... | Encoberto | Encoberto | Chuva | SW | Fraço | — | Mão |
| Paranaguá..... | Encoberto | Encoberto | Chuviscos | SSW | Aragem | — | Encoberto |
| Florianópolis..... | Meio encoberto | Bom | — | SE | Bafagem | — | Bom |
| Rio Grande..... | Meio encoberto | Sombrio | — | — | Calma | Chão | Bom |
| Itaqui..... | Encoberto | Mão | Nevoeiro baixo | NE | Aragem | — | Bom |

Occurrencias

Em Fortaleza cahiu um aguaceiro na noite anterior.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas na 3ª decada do mez de junho de 1901

POSTO DE OBSERVAÇÃO: ESCOLA DE APRENDIZES DO CEARÁ

| Latitude approximada = 3° 42' 05" S | | | | | Longitude approximada = 38° 27' 31" W. Gro | | | | | ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES | |
|-------------------------------------|------|---------------------|---------|------------|--------------------------------------------|----------|-------|---------------------|--------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------|
| ÉPOCAS | | EVAPORAÇÃO À SOMBRA | NUVENS | | CHUVA CAHIDA | VENTO | | ESTADO ATMOSPHERICO | IDADE DO SOL | | IDADE DA LUA |
| Horas locais | Dias | | Especie | Quantidade | | Direcção | Força | | | | |
| Meio-dia | 21 | 2.9 | K | 3 | 3.6 | SE | 4 | b | d | d | Tempo bom. Caiu chuva á noite. |
| | 22 | 3.8 | K. KC | 3 | 0.5 | SE | 3 | b | 4.69 | 4.94 | Tempo bom. Caiu chuva á noite. |
| | 23 | 2.1 | K. KC | 4 | — | SE | 4 | b | 5.69 | 5.94 | Tempo bom. |
| | 24 | 3.1 | K. KC | 4 | — | SE | 4 | b | 6.69 | 6.94 | Tempo bom. |
| | 25 | 2.9 | K. KC | 2 | — | SE | 4 | b | 7.69 | 7.94 | Tempo bom. |
| | 26 | 2.6 | K. KC | 4 | 2.0 | SE | 5 | b | 8.69 | 8.94 | Tempo bom. |
| | 27 | 3.1 | KC | 1 | — | SE | 6 | cl | 9.69 | 9.94 | Tempo bom. Caiu chuva pela madrugada. |
| | 28 | 3.5 | S | 1 | — | SE | 4 | cl | 10.69 | 10.94 | Tempo bom. |
| | 29 | 3.0 | KC. SC | 8 | 3.25 | SE | 4 | cl | 11.69 | 11.94 | Tempo bom. |
| | 30 | 2.8 | .. | 0 | — | SE | 5 | cl | 12.69 | 12.94 | Tempo bom. Caiu chuva á noite. |
| Médias | | 2.98 | — | 3.0 | Total. | — | 4.3 | — | — | — | |

O observador, Luiz Lopes da Cruz, capitão-tenente.

Obituario— Sepultaram-se no dia 20 do corrente 43 pessoas, fallecidas de:

| | |
|----------------------|----|
| Febre amarella..... | 1 |
| Febres diversas..... | 3 |
| Variola..... | 4 |
| Outras causas..... | 35 |
| | 43 |

| | |
|-------------------|----|
| Nacionaes..... | 35 |
| Estrangeiros..... | 8 |
| | 43 |

| | |
|------------------------|----|
| Do sexo masculino..... | 27 |
| Do sexo feminino..... | 16 |
| | 43 |

| | |
|--------------------------|----|
| Maiores de 12 annos..... | 30 |
| Menores de 12 annos..... | 13 |
| | 43 |

Indigentes..... 9

— No dia 21:

| | |
|-------------------------|----|
| Accesso pernicioso..... | 1 |
| Variola..... | 3 |
| Outras causas..... | 35 |
| | 39 |

| | |
|-------------------|----|
| Nacionaes..... | 35 |
| Estrangeiros..... | 4 |
| | 39 |

| | |
|------------------------|----|
| Do sexo masculino..... | 23 |
| Do sexo feminino..... | 16 |
| | 39 |

| | |
|--------------------------|----|
| Maiores de 12 annos..... | 20 |
| Menores de 12 annos..... | 19 |
| | 39 |

Indigentes..... 14

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 18 de julho, o seguinte:

| | NACIONAES | ESTRANGEIROS | TOTAL |
|-----------------|-----------|--------------|-------|
| Existiam..... | 929 | 871 | 1.800 |
| Entraram..... | 36 | 28 | 64 |
| Sahiram..... | 23 | 14 | 37 |
| Falleceram..... | 6 | 3 | 9 |
| Existem..... | 936 | 882 | 1.818 |

— O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 771 consultantes, para os quaes se aviaram 908 receitas.

— No dia 21:

| | NACIONAES | ESTRANGEIROS | TOTAL |
|-----------------|-----------|--------------|-------|
| Existiam..... | 1.009 | 807 | 1.816 |
| Entraram..... | 19 | 16 | 35 |
| Sahiram..... | 11 | 4 | 15 |
| Falleceram..... | 4 | 2 | 6 |
| Existem..... | 1.013 | 817 | 1.830 |

— O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 322 consultantes, para os quaes se aviaram 395 receitas.

Abastecimento de agua — Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral de Obras Publicas:

No dia 19 de junho:

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Tinguá e Commercio..... | 67.766.000 |
| Maracanã e afluentes..... | 18.992.000 |
| Macacos e Cabeça..... | 10.571.000 |
| Carioca e Morro do Inglez..... | 3.513.000 |
| Andarahy e Tres Rios..... | 8.286.000 |
| Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... | 3.648.000 |
| e o do Morro da Viuva..... | 1.086.000 |

— No dia 20:

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Tinguá e Commercio..... | 67.831.000 |
| Maracanã e afluentes..... | 19.519.000 |
| Macacos e Cabeça..... | 10.167.000 |
| Carioca e Morro do Inglez... | 3.594.000 |
| Andarahy e Tres Rios..... | 8.306.000 |
| Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... | 3.648.000 |
| e o do Morro da Viuva..... | 1.086.000 |

— No dia 21:

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Tinguá e Commercio..... | 67.831.000 |
| Maracanã e afluentes..... | 18.992.000 |
| Macacos e Cabeça..... | 10.167.000 |
| Carioca e Morro do Inglez..... | 3.414.000 |
| Andarahy e Tres Rios..... | 8.024.000 |
| Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... | 3.648.000 |
| e o do Morro da Viuva..... | 1.100.000 |

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

| | |
|-------------------------------------------|----------------|
| Renda do dia 1 a 20 de julho de 1901..... | 4.152:847\$985 |
| Idem do dia 21: | |
| Em papel..... | 156:091\$588 |
| Em ouro..... | 42:499\$064 |
| | <hr/> |
| | 198:590\$652 |
| | <hr/> |
| | 4.351:438\$637 |

Em igual periodo de 1900... 3.491:340\$020

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

| | |
|------------------------------------------------|----------------|
| Rendimento do dia 1 a 20 de julho de 1901..... | 1.663:044\$705 |
| Idem do dia 21..... | 65:286\$534 |
| | <hr/> |
| | 1.728:331\$239 |

Em igual periodo de 1900... 1.433:720\$944

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

| | |
|---------------------------------------------|--------------|
| Arrecadação do dia 21 de julho de 1901..... | 49:454\$144 |
| Idem de 1 a 21..... | 559:206\$751 |
| Em igual periodo do anno passado..... | 224:071\$512 |

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civeis n. 2.224, appellante Carlos Eduardo do Avellar Brandão, appellado Dr. João Martins da Silva; n. 2.229, appellante Antonio Marçal, appellado Bento Pinto de Almeida, terão lugar na sessão da Camara Civil do dia 25 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 22 de julho de 1901.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Faço publico que os julgamentos dos embargos adidos na sessão de 15 do corrente sob ns. 1.468, 1.672, 1.713, 1.805, 1.864, 1.910, 1.913, 1.922, 1.972, 1.977, 1.982, 2.126 e 2.250, terão lugar na sessão de camaras reunidas, convocadas para o dia 25 do corrente, ás horas do costume.

Secretaria da Côrte de Appellação, 22 de junho de 1901.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Junta Commercial

SESSÃO EM 1 DE JULHO DE 1901

Presidente, *Souza Ribeiro* — Secretario, *Cesar de Oliveira*

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Torres, coronel Goulart, Guimarães, Borges, Ignassú e Couto e o secretario Cesar de Oliveira, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de:

Officio, datado de hoje, do presidente da Junta dos Corretores, remetendo o boletim das cotações dos principaes generos do mercado e dos fretes nos dias 22, 25, 26 e 27 do mez proximo findo.—Mandou-se archivar.

Requerimentos:

De Daniel de Miranda, para o registro da marca dos seus cigarros *S. Joaquim*.—Deferido, contra o voto do presidente.

Da *Union Metallic Cartridge Company*, estabelecida em Bridgeport, Estados Unidos da America do Norte, para o registro da marca destinada ás munições de armas de fogo e cartuchos com balas de sua fabricação.—Apresente certidão do registro da marca feito no paiz de origem, como exige o art. 25, condição 2ª, da lei n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.

De Moreira, Lima & Comp., para o deposito da marca dos tecidos do seu commercio registrada na Junta Commercial do Recife.—Deferido.

De Moreira, Gallo & Comp., J. Campos & Montanari e Thomaz Nogueira da Cunha & Comp., para serem archivados os seus contractos sociais.—Deferidos.

De Joaquim de Souza Moreira e Alvaro de Souza Moreira, socios sobreviventes da firma Moreira, Filho & Comp., para dar-se baixa no contracto social da dita firma, dissolvida e liquidada judicialmente em virtude do fallecimento do socio José Joaquim Alves.—Deferido.

De Alves Pinto & Comp. e Araujo & Basto para serem archivados os seus distractos sociais.—Deferidos.

De Domingos Lopes Martins, João de Souza Junior, Cardoso & Soares, J. Peres & Comp. e Viuva Martins, Cunha & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Izidoro Peres para o cancellamento do registro de sua firma.—Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 19 de julho de 1901.—O official-maior, *Honorio de Campos*.

SESSÃO EM 4 DE JULHO DE 1901

Presidente, *Souza Ribeiro*—Secretario, *Cesar de Oliveira*.

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Torres, coronel Goulart, Guimarães, Borges, Ignassú e Couto e o secretario Cesar de Oliveira, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou do :

Officios :

De 20 do mez findo, do secretario da Junta Commercial do Porto Alegre, communicando terem sido reelitos deputados á mesma junta João Adolpho Fontoura Viçitas e Bernardino José de Castilho.—Inteirada.

De 29 mesmo mez, do juiz da Camara Commercial Dr. Bellarmino Garcia, communicando a decretação da fallencia de Joaquim Leão & Comp., estabelecidos na praia de S. Christovão.—Mandou-se proceder nos termos do art. 13 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890.

Requerimentos :

De Augusto José Rodrigues Torres, actualmente Augusto José Rodrigues Torres Irmão, para anotar-se essa alteração do seu nome na sua matricula de commerciante e na carta respectiva.—Deferido.

De Domingos de Oliveira Menna Barreto para ser nomeado avaliador commercial de predios urbanos.—Deferido.

De José Ferreira Marques para ser mantido o despacho de 31 de dezembro ultimo, que o nomeou avaliador de joias e obras de ourivesaria, afim de poder tirar o respectivo titulo.—Deferido.

De Laemmert & Comp. para o registro da marca «Flor de Lys» destinada a diversas qualidades de papel do seu commercio.—Deferido.

De Joaquim José Socio, da Companhia de Fiação e Tecelagem Caribica; de Joaquim Nunes e Daniel de Miranda, para o deposito complementar do registro de suas marcas feito nesta junta sob ns. 977, 3.132, 3.133, 3.149 e 3.147.—Deferidos.

De Ramos & Comp., para o deposito da marca do seu sabão familiar, registrada sob n. 46, na Junta do Commercio do Estado do Rio de Janeiro.—Deferido.

De Roberto G. Hoening para o deposito da marca do fumos do seu commercio, registrada sob n. 11, na Junta Commercial do S. Salvador.—Deferido.

De Tancredo A. de Leão para o deposito da marca do seu xarope «Toluol Sool» registrada sob n. 577, na Junta Commercial de Porto Alegre.—Deferido.

Do mesmo, para o deposito da marca do seu tonico «Kola Phosphatada Sool», registrada sob n. 580 naquella junta.—Deferido.

Da Companhia de Mineração no Brazil, para serem archivados os estatutos e mais documentos de sua constituição.—Deferido.

De Oliveira & Comp., para ser archivado o seu contracto social.—Não tem lugar, á vista da doutrina do aviso do Ministerio da Justiça, n. 1, 2ª parte, de 8 de janeiro de 1883, applicavel ao contracto social dos requerentes para estabelecimento de botica, por serem sociais solidarias as mulheres de dous medicos

De Torres Irmão & Comp., Coelho & Costa, Eliseu & Bastos, Souza, Fernandes & Comp., Fernandes & Carmo, Henriques & Ribeiro, Fortes & Comp. e Abel Carlos Vieira & Comp., para serem archivados os seus contractos sociais.—Deferidos.

De Laemmert & Comp., para ser archivado o instrumento das alterações feitas no seu contracto social.—Deferido.

De Torres, Irmão & Comp., para ser archivado o seu distracto social em relação ao socio Bernardino José Rodrigues Torres.—Deferido.

De Mourão, Souza, Fernandes & Comp., Eliseu & Espinola, Henrique & Costa, Barosa & Menezes e Fernandes, Carmo & Arêas, para serem archivados os seus distractos sociais.—Deferidos.

De Alfredo Ferreira Gomes Saveria, Antonio dos Santos Azevedo, Caetano Luiz da Costa, Carlos José Pizarro, J. dos Santos Barosa, Luiz Alves Vieira, Almeida & Lammara, Freitas, Couto & Comp., Esteves, Soares & Comp., Eliseu & Bastos e Torres, Irmão & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Amaral Ribeiro & Comp., para anotar-se no registro de sua firma a mudança do respectivo estabelecimento da rua de São Bento n. 36 para a mesma rua n. 15, sobrado.—Deferido.

De Manoel Bessa para anotar-se no registro de sua firma a mudança do respectivo estabelecimento da rua Sete de Setembro n. 124 para a mesma rua n. 112.—Deferido.

De Izidoro Peres para fazer-se no seu «Diario» não escripturado, termo de transference para a firma sucessora Peres, Miranda & Comp.—Deferido.

Mandou-se cumprir o accórdão da Camara Civil da Côrte de Appellação que deu provimento ao agravo de Miguel Antonio Bruno para fim de ser cancellado o registro da marca de manteiga, com o emblema de um indio, de Arthur da Cunha Barros até que os interessados apurem o seu direito em juizo competente.

Foram presentes e mandou-se archivar os balanços dos trapiches Docas D. Pedro II e Freitas, no primeiro semestre do corrente anno.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 19 de julho de 1901.—O official maior, *Honorio de Campos*.

SESSÃO EM 8 DE JULHO DE 1901

Presidente, Souza Ribeiro—Secretario, Cesar de Oliveira

Presentes, o presidente Souza Ribeiro, os deputados Torres, coronel Goulart, Guimarães, Borges, Iguassú e Couto e o secretario Cesar de Oliveira, abre-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE

Aviso de 5 do corrente, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, recomen-dando a celebração de contracto com Leuzinger & Comp. para o fornecimento de ob-jectos de expediente necessarios ao consumo desta repartição na actual semestre, pelos preços constantes das amostras annexas ao mesmo aviso.—Mandou-se cumprir.

Officio de 2 do corrente, da Directoria Goral de Industria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, remetendo, para ser informado, o do consul geral britannico relativamente ás formalidades que devem preencher as companhias e sociedades anonymas e as sociedades commerciaes estrangeiras para funcio-narem na Republica.—Mandou-se satis-fazer.

Officio datado de hoje, ao presidente da Junta dos Corretores, remetendo o boletim das cotações nos dias 28 do mez findo e 1 a 5 do corrente, e o das vendas de café na quin-zena de 16 a 30 daquelle mez.—Mandou-se archivar.

Requerimentos

De M. P. de Azevedo Junior, para o regi-stro da marca de tecidos do seu commer-cio, tendo por emblema a cruz commemo-rativa da passagem do seculo XIX.—De-ferido.

Da Companhia de Fiação e Tecidos Cor-covado para o registro das marcas An-cora, Bahiana, Condor, Folhas de Parrei-ras, Mandarin, Moça de capa e chapéo, Superior mesela, Zephir Especial, Zephir Progresso e Zephir Primoroso, destinadas a diversas qualidades de seus tecidos.—De-ferido.

De Borel & Comp., successores de Meu-ron & Comp., para o registro da marca dos cigarros Candelaria.—Deferido.

De Silva & Pinna, para o registro da marca da carteira dos seus cigarros Cigarrei-ra Brazil.—Deferido.

De Antonio de Freitas Tinoco, para an-notar-se no registro sob ns. 2.749, 2.750 e 2.751 das suas marcas de sabão a trans-ferencia para a firma Tinoco & Ma-chado, da qual o requerente faz parte.—Deferido.

De John Jates & Company Limited, para ser cancellado o registro n. 372 da sua marca —Enxada Brillhante.—Deferido.

De Edward Ashworth & Comp., Bernar-des & Motta e Henrique Dunham & Her-furth, para o deposito completar do registro de suas marcas sob ns. 3.097, 3.098, 3.099, 3.101 e 3.146.—Deferidos.

Da Companhia de Seguros contra Fogo L'Union para serem archivados os seus estatutos com a carta de autorização para funcionar na Republica.—Deferido.

Do Banco de Credito Real do Brazil, para ser archivada, a acta da assembléa geral ex-traordinaria, de 27 do mez findo, que resol-veu a sua liquidación.—Deferido.

De Motta & Bastos, Abrantes, Silva & Comp., Manoel Valente & Pinheiro e Florindo de

Souza Almeida & Sobrinho, para serem ar-chivados os seus contractos sociaes.—De-feridos.

De Prista & Comp., para ser archivado o instrumento da alteração do seu contracto social pelo augmento do capital.—De-ferido.

De Pereira, Valentim & Comp., para o ar-chivamento do seu distracto social em rela-ção ao socio Joaquim Valentim Barbosa.—Deferido.

Dos mesmos, para ser archivado, o instru-mento da alteração do seu contracto social com referencia ao capital, que fica reduzido, e a outros pontos.—Deferido.

De Ficher & Gouvêa, para o archivamento do seu distracto social.—Deferido.

De Domingues & Ferreira, Fernandes & Carmo, Guimarães & Pereira, J. Campos & Montani, Castro & Comp., Frazão & Torte-rolí, Meirelles & Costa, Souza, Fernandes & Comp. e Florindo de Souza Almeida & So-brinho, para o registro de suas firmas com-merciaes.—Deferidos.

De Torres Simão & Comp, para o chan-cellamento do registro de sua firma.— De-ferido.

Mandou-se cumprir o accordão da Ca-mara Civil da Côrte de Appellação que não tomou conhecimento do agravo inter-posto por J. H. Lowndes & Comp., do despacho que admittiu a registro a marca de phosphoros Palpite de John Doyte.

Foi presente e mandou-se archivar o tele-gramma n. 2.434 do juiz de direito da ca-pital de Goyaz communicando a abertura da fallencia da firma Gomes & Rocha.

Secretaria da Junta Commercial da Capi-tal Federal, 19 de julho de 1901.— O official maior, Honorio de Campos.

SESSÃO EM 11 DE JULHO DE 1901

Presidente, Souza Ribeiro—Secretario, Cesar de Oliveira

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os Deputados Torres, coronel Goulart, Guimaraes, Borges, Iguassú e Couto e o secretario Cesar de Oliveira, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão ante-cedente.

O expediente constou de :

Requerimentos :

De Francisco Xavier Gomes Flores para ser nomeado avaliador comercial do pre-dios urbanos.—Deferido.

De Joaquim Lorenzo Dias, pharmaceutico, para o registro da marca do seu preparado —Sapoina Glycerinada Dias.—Deferido.

Da Companhia de Viação e Tecidos São Felix para o registro das marcas Estrelas, CBD 12 B, 12 L, CL e SS, que distinguem as meias e camisas de meias de sua fabricaçáo.—Deferido.

Da viuva Andreas Laxchner, domiciliada em Budapest, Hungria, para o registro de tres marcas destinadas á agua mineral Hunyadi Janos de uma nascente de sua pro-priedade.—Deferido, cancellando-se á vista das certidões da repartição competente de Londres ; o registro, feito nesta junta sob ns. 2, 3 e 4, das marcas da Companhia Apol-linari, na qualidade de exportadora da agua Janos.

De Dutraior, Villar & Falque ; Costa & Coutinho, Marques & Silva ; Levering & Comp., e Fagundes & Comp., para se-rem archivados os seus contractos sociaes.

De Esteves Pinheiro & Comp., para ser archivado o seu distracto social em relação ao socio de industria Paulo Pereira.—De-ferido.

De Pereira Braga & Comp., Pinto da Cunha & Comp., Muratori & Fernandes, Matheus Costa & Comp., Levering & Comp. e Manso Sayão & Comp., para serem archi-vados os seus distractos sociaes.—Deferidos.

De Fernand Saeur, Portella & Maciel, Pe-reira, Valente & Comp., Nery & Thompson, Marques Mendes & Braga, Conceição & Al-meida e Costa & Coutinho, para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

Do Lopes, Sá & Comp. aggravando do des-pachto desta junta, de 1 do corrente, que admittiu ao registro a marca de cigarros «S. Joaquim» de Daniel de Miranda, imita-ção da registada anteriormente pelos aggra-vantes para os cigarros de sua fabrica S. Lourenço.—Autuado o requerimento offe-recido como minuta do agravo e tomado este por termo, venham os autos conclusos.

O presidente pronunciou-se no sentido de se conhecer desde já do agravo para re-formar o despacho, que concedeu, contra o seu voto, o registro da marca de Daniel de Miranda.

Foram presentes e remetidos ao archivo os balanços dos trapiches Federal, Ilha do Vianna e Reis, no 1º semestre do corrente anno.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 19 de julho de 1901.—Está conformo.—O official-maior, Honorio de Campos.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEIS

Em cumprimento do despacho do Sr. di-rector-interino, é intimado, pelo presente edital e a contar de sua primeira publicação, o Sr. Ildefonso José Duarte, ex-collector interino do municipio de Natividade de Ca-rangola, Estado do Rio de Janeiro, para allegar o que for a bem do seu direito, rela-tivamente ao alcance que lhe é imputado na importancia de 29\$786, verificado no processo de tomada de suas contas do pe-riodo de 5 de setembro de 1890 a 5 de ja-neiro de 1891, exercicio de 1890 a 1891.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 16 de julho de 1901. — Servindo de sub-director, Joaquim José Maciel. (

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repar-tição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta ; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a re-speito.

Vapor allemão *Patagonia*, procedente de Hamburgo, entrado em 13 de julho de 1901. —Manifesto n. 460.

Armazem n. 3—AC: 1 caixa n. 11, repre-gada.

AAC—LG: 1 dita n. 1.415, idem.

BBC: 1 dita n. 240, idem.

CPC: 1 dita n. 7.220, idem.

Idem: 1 dita n. 2.31, idem.

CI: 1 dita n. 9.119, idem.

CC: 1 dita n. 58, idem.

CC: 815, idem.

CFB: 1 dita n. 7.516, idem.

CB: 1 dita n. 122, idem.

DCC: 1 dita n. 9.150, idem.

EC: 1 dita n. 109, idem.

Idem: 1 dita n. 111, idem.

W: 1 dita n. 7.167, idem.

Despacho sobre agua—CSC: 1 dita n. 5.887, idem.

Armazem n. 3 — JRSC: 1 dita n. 2.841, idem.

JK: 1 dita n. 1, idem.

JTG: 1 dita n. 287, idem.

R: 2 dita n. 9.062, idem.

LOS: 1 dita n. 2.305, idem.

MG: 1 dita n. 4.951, idem.

Armazem da Estiva — RFL : 2 barris, sem numero, vazando.

Armazem n. 3—J—R—C—C : 1 caixa n. 3.116, repregada.

Idem : 1 dita n. 2.950, idem.
 BF : 1 dita n. 101, idem.
 BBC : 1 dita n. 415, idem.
 BMC : 1 dita n. 9.223, idem.
 FA : 1 dita n. 3.134, idem.
 HC : 1 dita n. 702, idem.
 MMC : 1 dita n. 7.601, idem.
 RAR : 1 dita n. 6.969, idem.
 W : 1 dita n. 6.840, idem.
 Idem : 1 dita n. 6.919, idem.
 Despacho sobre agua—MFC : 10 ditas sem numero, idem.
 Armazem da Estiva—AAC : 4 ditas idem, idem.
 Vapor francez *Bresil*, procedente do Rio da Prata, entrado em 17 de junho de 1901.—Manifesto n. 467.
 Armazem n. 6—SA : 1 caixa n. 4.07/8, repregada.
 Idem : 1 dita n. 408, idem.
 Vapor francez *Campana*, procedente do Havre, entrado 12 de julho de 1901.—Manifesto n. 450.
 Armazem n. 4—HC : 1 caixa n. 7, avariada.
 T : 1 dita n. 5.500, repregada.
 FR : 1 dita n. 4, idem.
 CC : 1 dita n. 966, idem.
 Idem : 1 dita n. 191, idem.
 JM : 1 dita n. 352, idem.
 CPC : 1 dita n. 7.191, idem.
 Despacho sobre agua—JJGC : 19 ditas sem numero, idem.
 Idem : 5 ditas idem, idem.
 Idem : 3 ditas idem, idem.
 PB—2 : 1 dita n. 39, idem.
 AI : 1 dita n. 7.298, idem.
 FFC : 1 dita n. 91, avariada.
 HC : 1 dita n. 876, idem.
 Armazem n. 4 — GDSC : 2 ditas, som numero, repregadas.
 BPC : 1 dita n. 6.492, idem.
 III : 1 dita n. 293, idem.
 Despacho sobre agua—SCC : 1 dita n. 1, idem.
 PE : 1 dita, sem numero, idem.
 JJGC : 10 ditas, idem, idem.
 Drogaria Berrini : 1 dita n. 121, idem.
 Armazem n. 4—AP : 1 dita n. 2.574, idem.
 GC : 1 dita, som numero, idem.
 HC—M : 1 dita n. 2.732, idem.
 ODC : 1 dita n. 1.129, idem.
 CC : 1 dita n. 194, idem.
 JMPG : 1 dita n. 6.671, idem.
 Pacheco : 1 dita n. 672, avariada.
 SI : 1 dita n. 6.668, idem.
 AP&A : 1 dita n. 2.277, idem.
 SGC : 1 dita n. 1.024, idem.
 CI : 1 dita n. 2.112, repregada.
 HC—M : 1 dita n. 2.812, idem.
 ARP : 1 dita n. 2.848, idem.
 Silva : 1 dita n. 1.747, idem.
 GK : 1 dita n. 1.981, idem.
 JLA : 1 dita n. 2.515, idem.
 HDH : 1 dita n. 13.960, repregada e avariada.
 Armazem n. 4—FK : 1 dita n. 441, repregada.
 Indo : 1 dita n. 19, avariada.
 TBC : 1 dita n. 1.785, repregada.
 AI : 1 dita n. 7.330, idem.
 A : 1 dita n. 290, idem.
 Despacho sobre agua — D—RPA : 1 dita n. 413, idem.
 A—A—A—A : 1 dita n. 1.802, idem.
 Araujo Freitas : 1 dita n. 126, idem.
 Indo : 1 dita n. 14.399, idem.
 Vapor francez *Italia*, procedente do Rio da Prata, entrado em 16 de julho de 1901.—Manifesto n. 436.
 Armazem n. 6—Cattayson : 1 mala, sem numero, aberta.
 Vapor inglez *Oravia*, procedente de Liverpool, entrado em 17 de julho de 1901.—Manifesto n. 470.

Armazem n. 8—SMA : 1 gigo n. 181, quebrado.
 Idem : 1 dito n. 186, idem.
 Dia : 1 barrica, sem numero, repregada.
 203 : 7 ditas idem, idem.
 Armazem da Estiva—II : 2 ditas ns. 2.386 e 2.393, idem.
 V : 2 ditas ns. 502 e 506, idem.
 VRCA : 1 dita n. 465, idem.
 AP—C : 1 dita n. 620, idem.
 Armazem n. 8 — LEM : 1 dita n. 537, idem.
 ALPC : 1 dita n. 5.983, idem.
 JRC : 2 ditas ns. 412 e 414, idem.
 Idem : 1 encapado n. 404/14, roto.
 BMC : 1 caixa n. 9.681, repregada.
 AAS : 1 dita n. 432, idem.
 V : 1 dita n. 504, idem.
 BC—C : 1 dita n. 6.223, idem.
 Armazem n. 8—H : 7 caixas sem numero, repregadas.
 Dia : 1 dita n. 2.704, idem.
 MB : 1 barrica n. 6.668, idem.
 JRSC : 2 ditas ns. 544 e 548, idem.
 GBC : 1 dita n. 1.167, idem.
 OPC : 1 dita n. 1.115, idem.
 JJ—M : 1 dita n. 15, idem.
 HEC : 1 dita n. 1.044, idem.
 Honorio Bicalho—MV—E. F. C. do Brazil : 1 dita n. 500, idem.
 Vapor francez *Provence*, procedente de Marselha, entrado em 16 de julho de 1901.—Manifesto n. 471.
 Armazem n. 1—M : 1 caixa sem numero, avariada.
 R : 2 ditas idem, idem.
 Monica : 3 ditas idem, idem.
 IM : 2 ditas ns. 117 e 123, repregadas.
 BI : 1 dita n. 425, idem.
 CM—C : 1 dita n. 88, idem.
 MF : 1 sem numero, idem.
 A—GR—C : 1 dita n. 3.253, idem.
 Idem : 1 dita n. 3.250, idem.
 VII : 1 dita n. 2, idem.
 RMV : 1 dita n. 2.522, idem.
 A—22—S : 2 ditas ns. 2.608/9, idem.
 CUII : 2 ditas ns. 1 e 3, idem.
 EK : 6 ditas sem numero, idem.
 CYMR : 1 dita n. 2.611, idem.
 JL : 1 dita n. 1.705, idem.
 Indo : 2 ditas ns. 15.333 e 15.225, idem.
 Armazem n. 1—LB : 1 caixa n. 4, avariada.
 Araujo Freitas : 1 dita n. 8, repregada.
 CPC : 1 dita n. 389, avariada.
 Vapor allemão *Belgrano*, procedente de Hamburgo, entrado em 9 de julho de 1901.—Manifesto n. 444.
 Armazem da Estiva—ODC : 1 fardo sem numero, avariado
 Vapor italiano *Alacrità*, procedente de Genova, entrado em 15 de julho de 1901.—Manifesto n. 459.
 Armazem n. 14—VPC : 1 caixa n. 126, repregada.
 Idem : 1 dita n. 199, repregada e avariada.
 VDC : 1 dita n. 185, idem idem.
 Idem : 1 dita 287, idem idem.
 GE : 1 dita n. 8 : repregada.
 NPC : 1 fardo n. 12.043, roto.
 RP : e caixa n. 18, repregada.
 Vapor inglez *Coleridge*, procedente do Nova York, entrado em 11 de julho de 1901.—Manifesto n. 453.
 Armazem n. 9—QDC : 1 barril sem numero, repregado.
 Idem—V : 1 dita idem, idem.
 Idem : 1 dita idem, idem.
 Idem—R : 1 dita idem, idem.
 Idem : 1 dita idem, idem.
 Vapor italiano *Alacrità*, procedente de Genova, entrado em 15 de julho de 1901.—Manifesto n. 459.

Trapiche Carvalhaes—VRC : 20 latas sem numero, avariadas.
 AGC : 100 ditas idem, idem.
 Idem : 60 ditas idem, idem.
 Vapor inglez *Strabo*, procedente de Liverpool, entrado em 12 de julho de 1901.—Manifesto n. 457.
 Trapiche Carvalhaes—JDC : 1 caixa n. 1, avariada.
 Idem ; 1 dita n. 2, idem.
 Idem : 1 dita n. 3, idem.
 W—TIC—S—C : 1 dita n. 2, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de julho de 1901.—Polo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 31

(1ª mesa)

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem de amostras, no dia 3 de agosto de 1901, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

OS : 1 caixa n. 102, com 11 kilos de cadarço de algodão e borracha, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, descarregada em 4 de julho de 1898.

ECVC : 1 dita n. 615, contendo 1 kilo de globulos hemopáticos e 2 kilos de saes granulados, vinda do Havre no vapor francez *Parahyba*, descarregada em 4 de junho de 1898.

Lote n. 2

Lettreiro : 3 kilos de livros em branco para copiadores de contas, vindos Liverpool no vapor inglez *Thames*, descarregados em 23 de agosto de 1898.

Idem : 400 grammas de roupas feitas de tecido de seda, ponto de meia, vindas do Southampton, no vapor inglez *Danube*, descarregadas em 5 de setembro de 1899.

Lote n. 3

GG n. 1 : 7 kilos de livros em branco para copiadore de contas (em uma caixa), vinda de Bordéas, no vapor francez *Cordillère*, descarregados em 28 de setembro de 1898.

Lettreiro ; LCR—BPCF—CDC—SBE—JII—PE, ao todo 19 volumes, com diversas amostras; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

EBC : 1 caixa, contendo catalogos.

Lettreiro : 4 volumes, com a mesma mercadoria; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

KB : 1 caixa n. 11, contendo oito pares de botinas de couro, por acabar, de mais de 22 centímetros; duas ditas de sapatos de couro, por acabar de mais de 22 centímetros, diversas amostras vindas de Hamburgo no vapor allemão *Maxburg*, descarregada em 25 de agosto de 1898.

Lote n. 6

Anna Massera : 1 caixa, contendo tres kilos, peso bruto de papel pautado para escrever, vinda de Trieste, no vapor austriaco *Pandora*, descarregada em 25 de outubro de 1898.

Francisco Constantino : 1 dita, contendo um kilo de estampas não classificadas, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Amadeu Gonolla : 1 pacote, contendo 800 grammas, peso bruto, nos envoltorios de forros de seda para chapéus, vindo de Genova no vapor italiano *Città di Genova*, descarregado em 1 de novembro de 1898.

Lote n. 7

Charles Hue : 1 pacote de amostras.
CGSC : 1 dito, idem.
Giovanni Zoggli : 1 caixa, contendo tres kilos de amostras de sementes ; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

Giovanni Speroto : 1 pacote, contendo 1 1/2 kilos de livros impressos para leitura, encadernados, vindo de Trieste no vapor austriaco *Orion*, descarregado em 21 de novembro de 1898.

Lote n. 9

Gomes Mattos & Irmão : 1 encapado, contendo amostras de fazendas, pesando bruto 5 kilos, vindo de Liverpool no vapor inglez *Oravia*, descarregado em 2 de março de 1899.

MN : 1 caixa n. 6, contendo tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 11.500 grammas, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Antonina*, descarregada em 4 de março de 1899.

Lote n. 10

A. S. Lawes : 1 pacote, contendo um livro impresso, pesando bruto 3.100 grammas, vindo de Southampton no vapor inglez *Thames*, descarregado em 6 de março de 1899.

PE—20 : 1 caixa, contendo sal commum, pesando 9.700 grammas, vinda de Liverpool no vapor inglez *Nasmyth*, descarregada em 13 de março de 1899.

Lote n. 11

CC : 1 caixa, contendo sal commum, pesando 9.700 grammas, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marie Badet : 1 encapado, contendo cartão em folhas, pesando bruto 5 kilos, vindo de Bordéos no vapor francez *Chili*, descarregado em 14 de março de 1899.

Lote n. 12

MCC : 1 caixa n. 927, contendo papel chlo-ruretado para photographia, pesando liquido 3.400 grammas, vinda de Bordéos no vapor francez *Chili*, descarregada em 14 de março de 1899.

Lote n. 13

A. Lugori : 1 caixa, contendo 5 latas com leite condensado, pesando bruto 2.500 grammas e 2 ditas com manteiga, pesando bruto 1 kilo, vinda do Havre no vapor francez *Carolina*, descarregada em 20 de março de 1899.

MCC : 1 dita n. 1.150, contendo papel chlo-ruretado para photographia, pesando liquido 3.500 grammas, vinda de Bordéos no vapor francez *Brésil*, descarregada em 27 de março de 1899.

Lote n. 14

Ed. Been & Son : 1 pacote, contendo amostras de farinhas, pesando bruto 500 grammas, vindo do Rio da Prata no vapor francez *Chile*, descarregado em 20 de março de 1899.

Hasenclever & Comp. : 1 pacote, contendo amostras de fazendas, pesando bruto 1.300 grammas, vindo de Bremen, no vapor allemão *Arensburg*, descarregado em 29 de março de 1899.

ALFC : 1 pacote n. 304, contendo amostras de fazendas, pesando bruto 300 grammas, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 15

Quayle Davidson & Comp. : 1 pacote n. 527, contendo 1 kilo de amostras, vindo de Southampton no vapor *Seern*, descarregado em 12 de dezembro de 1898.

Machado Leitão & Comp. : 1 pacote, contendo 1.500 grammas, peso liquido, de filó de algodão, ponto de crachet, vindo de Liverpool no vapor inglez *Oraveza*, descarregado em 21 de dezembro de 1898.

Lote n. 16

HLC : 1 pacote n. 7, contendo 1 kilo de amostras, vindo de Nova York no vapor inglez *Coleridge*, descarregado em 10 de dezembro de 1898.

PS : 1 pacote n. 3.447, contendo um jaquetão de lã, ponto de malha, vindo de Southampton no vapor inglez *Migdalena*, descarregado em 26 de dezembro de 1898.

Lote n. 17

Manoel Vieira de Mello : 1 pacote contendo amostras, remetido pelo Correio, em 27 de dezembro de 1898.

M. M. Bravo : 1 caixa contendo 12 kilos de funo em folha, vinda de Nova York no vapor inglez *Hecelius*, descarregada em 25 de outubro de 1898.

Lote n. 18

CAC : 1 amarrado contendo 4 kilos, peso bruto de obras de ferro fundido estanhado, vindo de Liverpool no vapor inglez *Virgil*, descarregado em 29 de dezembro de 1898.

EMC : 1 caixa n. 1.899, contendo 19 kilos de amostras, vinda de Bremen no vapor allemão *Coblenz*, descarregada em 16 de dezembro de 1898.

Lote n. 19

Manoel Cordeiro da Graça : 1 caixa, contendo 1 kilo de obras de cobre simples, diversas amostras, vinda de Bordéos no vapor francez *Portugal*, descarregada em 19 de dezembro de 1898.

BA—C—340—LD : 1 dita n. 1.090, contendo 2 kilos de obras não classificadas de ferro fundido pintado, vinda de Liverpool no vapor inglez *Cervantes*, descarregada em 17 de dezembro de 1898.

Lote n. 20

H : 1 caixa n. 120, contendo amostras de fazendas, vinda de Bordéos no vapor francez *La Plata*, descarregada em 4 de novembro de 1899.

GL : 1 dita, contendo coral em raizes, pesando bruto 64.800 grammas, vinda de Genova no vapor italiano *Città de Genova*, descarregada em 9 de novembro de 1899.

Lote n. 21

CAC : 1 encapado, contendo amostras de café, vindo do Rio da Prata no vapor inglez *Thames*, descarregado em 7 de novembro de 1899.

H—S—B 134—R—J : 1 caixa n. 105, contendo 12 duzias de pares de luvras de algodão, não especificadas, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassii*, descarregada em 11 de novembro de 1899.

Lote n. 22

Julio G. Léclere : 1 pacote, contendo obras não classificadas, de ferro fundido simples, pesando bruto 750 grammas, vinda de Southampton, no vapor inglez *Nile*, descarregado em 16 de novembro de 1899.

M. M. King : 1 pacote, contendo pós para matar insectos, pesando bruto 1.500 grammas, vindo de Montevideo, no vapor nacional *Porto Alegre*, descarregado em 16 de novembro de 1899.

Lote n. 23

Luiz del Rio : 1 caixa contendo cachimbos de barro, vinda de Genova no vapor italiano *Colombo*, descarregada em 20 de novembro de 1899.

Mozieu Domenico : 1 pacote contendo um relógio de prata sem complicação de sistema, para algarbeira, sulfophenato de quinina, pesando liquido 25 grammas; diversas amostras, vindo de Trieste no vapor austriaco *Pandora*, descarregado em 23 de novembro de 1899.

Lote n. 24

Leopoldo Raja : 2 pacotes com amostras de fazendas.

Fransoni & Comp. : 1 dito contendo insecticida em massa, pesando bruto 4 kilos. Tudo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 25

TB : 1 caixa contendo biscoitos em latas (amostras), pesando bruto 3.500 grammas, vinda de Londres no vapor inglez *Hogarth*, descarregada em 27 de novembro de 1899.

D. Schultz : 1 pacote contendo catalogos, destinados a servir de annuncios, posando bruto dous kilos, vindo de Southampton do vapor inglez *Clyde*, descarregado em 28 de novembro de 1899.

Lote n. 26

Mendes Campos & Comp. : 1 pacote contendo amostras, vindo de Southampton no vapor inglez *Thames*, descarregado em 9 de agosto de 1899.

H. Villeneuve : 1 pacote contendo 8 kilos e meio, peso bruto, de musicas brochadas ; vindo do Rio da Prata no vapor inglez *Danube*, descarregado em 10 de agosto de 1899.

Hannoyer : 1 caixa contendo amostras.
PS—P : 1 dita n. 8.285, contendo amostras ; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 27

Henrique Villeneuve : 1 caixa contendo chapas de cobre, assente sobre chumbo e madeira, pesando bruto 1 kilo ; vinda de Bordéos no vapor francez *Cordillère*, descarregada em 4 de junho de 1899.

James Mitchell : 1 pacote contendo periodicos e catalogos illustrados, pesando bruto 20 kilos ; vindo de Southampton no vapor inglez *Clyde*, descarregado em 11 de julho de 1899.

Lote n. 28

Robert Vogel : 1 caixa contendo papel branco liso para escrever, pesando bruto 3 kilos.

Lugarezi Aurelio : 1 dita contendo 2 espartilhos de algodão, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 29

Cerutti Theroze : 1 caixa contendo diversas miudezas.

Goraud & Leclerc : 1 pacote contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto 700 grammas, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 30

Cleofe Nicolletti : 1 pacote contendo diversas miudezas.

Riva Raja Hermano : 1 dito contendo seis chapéus de pello de lebre, lisos, tudo do Trieste, no vapor austriaco *Pandora*, descarregado em 18 de julho de 1899.

Lote n. 31

Richard A. Borek : 1 pacote contendo amostras de trapos de algodão ; vindo de Southampton no vapor inglez *Danube*, descarregado em 24 de julho de 1899.

Theodoro Wille & Comp. : 1 caixa contendo café em grão, pesando liquido 8 kilos ; vinda de Nova York, no vapor inglez *Buffon*, descarregado em 24 de julho de 1899.

Lote n. 32

JV : 1 pacote contendo roupa feita, não especificada, de casemira de lã, singela, pesando liquido 2 1/2 kilos ; vinda de Marselha no vapor francez *France*, descarregado em 31 de julho de 1899.

Lote n. 33

VP : 1 caixa n. 871, contendo tecidos não especificados de seda, liso, pesando liquido 7.500 grammas.

RR : 1 dita contendo estampas não especificadas, pesando bruto 1 kilo ; tudo de Bordéos no vapor francez *Chili*, descarregada em 31 de julho de 1899.

Lote n. 34

Cap. Boyon : 1 pacote contendo amostras de medicamentos, pesando bruto 270 grammas, vindo de Liverpool no vapor inglez *Oravia*, descarregado em 6 de junho de 1899.

Lote n. 35

AFNC: 1 pacote n. 10, contendo 16 camisas de algodão simples; seis collarinhos de algodão; vindo de Southampton no vapor inglez *Magdalena*, descarregado em 13 de junho de 1899.

Lote n. 36

CAC: 1 caixinha contendo uma lata de manteiga de leite, pesando bruto 1/2 kilo, vinda do Havre no vapor francez *Colombia*, descarregada em 30 de junho de 1899.

Senador Henrique Coutinho: 1 amostra de madeira tosca pesando 3 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, descarregada em 6 de junho de 1899.

Lote n. 37

M. Nunes & Comp.: 2 pacotes pesando 4 kilos, vindo de Cardiff, no vapor inglez *Cervantes*, descarregados em 12 de junho de 1899.

M. Wellisch & Comp.: 1 dito contendo amostras de tecidos em pequenos retalhos, pesando 1 kilo, vindo de Liverpool no vapor inglez *Lassel*, descarregado em 30 de junho de 1899.

Lote n. 38

Leopoldina Railway Company: 1 pacote contendo desenhos manuaes concernentes a engenharia, vindo de Southampton no vapor inglez *Magdalena*, descarregado em 30 de junho de 1899.

Lote n. 39

Lipmann Vandécappelle: 1 pacote com 2 1/2 kilos de roupa feita de casemira de lã simples singela, seis pares de meias de algodão não especificadas, curtas, com costura, de mais de 20 centímetros, um relógio de cobre para algibeira, com complicação, vindo de Bordéus no vapor francez *La Plata*, descarregado em 6 de setembro de 1899.

Lote n. 40

RGR: 1 caixa n. 989, com 16 kilos, peso bruto, de livros impressos brochados para leitura, vinda de Bordéus no vapor francez *Cordillere*, descarregada em 11 de setembro de 1899.

Lote n. 41

Watter Block & Comp.: 1 caixa contendo 10 1/2 kilos, peso bruto, de obras impressas de uma só cor, vinda de Southampton no vapor inglez *Nile*, descarregada em 13 de setembro de 1899.

Lote n. 42

MNC: 1 pacote n. 4.951, contendo amostras, vindo de Southampton no vapor inglez *Nile*, descarregado em 13 de setembro de 1899.

AFC: 1 dito contendo a mesma mercadoria, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Carolina Witthofer: 1 pacote contendo 650 grammas de chales de lã, ponto de malha, vindo de Bremen no vapor allemão *Coblentz*, descarregado em 15 de setembro de 1899.

Lote n. 43

José Olcetowrey: 1 dito com 850 grammas de chapas de cobre sobre madeira, vindo de Southampton no vapor inglez *Lyde*, descarregado em 19 de setembro de 1899.

Bell José: 1 pacote contendo amostras, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Acciori Bernardino: 1 caixa contendo amostras, vinda da Hungria, no vapor austriaco *Berenice*, descarregada em 23 de setembro de 1899.

Lote n. 44

Adelo Costa: 1 dita contendo amostras.

Cresta Clausen: 1 pacote com amostras, tudo vindo da Hungria no vapor austriaco *Berenice*, descarregado em 23 de setembro de 1899.

S. Israel: 1 pacote com amostras.

Carl Krisch: 1 dito idem; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 45

Dr. Eduardo Gomes Ferreira: 1 caixa, contendo vidros com xarope medicinal, pesando 400 grammas, vinda de Liverpool no vapor inglez *Nasmith*, descarregada em 18 de outubro de 1899.

Lote n. 46

Tagliavia & Comp.: 1 caixa com amostras. PS—L: 1 pacote n. 4.251, com amostras, vindo de Liverpool no vapor inglez *Maskelyne*, descarregado em 25 de outubro de 1899.

Blum & Comp.: 1 caixa com amostras, vinda de Trieste no vapor austriaco *Maria Theresa*, descarregada em 30 de outubro de 1899.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do mesmo leilão, ao Sr. fiel de armazem.

Lavrado o termo da arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão; igualmente, por occasião do pagamento dos despachos de arrematação, entrará com 25 % em ouro, equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfândega do Rio de Janeiro, 22 de julho de 1901.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Esta repartição distribue, no dia 24 do corrente, costuras ás senhoras matriculadas sob ns. 113 a 120.

Commissariado Geral da Armada, 22 de julho de 1901.—O secretario, *Fabiano Martins da Cruz*.

Intendencia Geral da Guerra

ARÊA DO MAR E PÁOS DE 1ª QUALIDADE, VIGAS E FRECHAEIS

Não se tendo realizado a concorrência annunciada no *Diario Official*, nos dias 16, 18, 19 e 21, de novo esta repartição recebe propostas, no dia 27 do corrente, ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos citados naquello annuncio, durante o 2º semestre deste anno.

As pesosas que pretenderem concorrer queiram procurar na 1ª secção desta repartição as necessarias informações.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 22 de julho de 1901.—Pelo chefe, alferes *Fausto Damão de Mello e Silva*.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA DA INDUSTRIA

Patentes de invenção

N. 3.363.—Oliver P. Hungerford.

N. 3.364.—Dr. Michele Depungher o Vittorio Ugo Pontini.

N. 3.365.—João Christovão Gabrich.

Convido os Srs. concessionarios acima a comparecerem nesta directoria geral, amanhã, 23 do corrente, a 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos respectivos envelopes.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, 22 de julho de 1901.—O director geral interino, *Leandro A. R. da Costa*.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO DO PORTO DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ

De ordem do Sr. Ministro faz-se publico que o Governo Federal recebe proposta para a execução das obras para carga, descarga e armazenagem de mercadorias no porto de Belém (Pará) mediante concessão na fórma da lei n. 1.746, de 13 de outubro de 1869, sob as seguintes condições:

I

O concessionario ou a empresa por elle organizada, obriga-se a executar as seguintes obras destinadas aos servicos de carga, descarga, abrigo e guarda de mercadorias:

1) caes de atracação entre o Castello e o logar denominado Valha-mo Dous;

2) aterro do espaço comprehendido entre o dito caes e o littoral actual, inclusive as docas allí situadas, sendo prolongados pelos concessionarios, até a face do caes, os riachos (igarapés), boeiros e galerias de aguas pluvias, que desembocam naquello trecho do littoral;

3) dragagem ao longo do caes;

4) construção ao longo do caes de uma rua (boulevard) de 7m,0 de largura, em prolongamento do actual Boulevard da Republica, com as respectivas obras de drenagem;

5) estabelecimento de telheiros junto ao caes para abrigo das mercadorias em carga ou descarga;

6) construção de molhes de ferro, cobertos em parte, de modo a poderem servir de armazens;

7) construção de rampas ou escadas para uso de embarcações miudas;

8) estabelecimento de guindastes ao longo do caes e nos molhes;

9) collocação do argantos, postes de amarração, etc. etc.

Estas obras serão executadas tendo por base o plano geral constante do relatório apresentado pelo engenheiro Domingos Sergio de Saboia e Silva a este Ministerio em 17 de janeiro de 1898 e publicado em supplemento do *Diario Official* n. 115, de 18 de maio de 1901.

II

Dentro do prazo de seis mezes, contados da data do contracto, o concessionario submeterá á approvação do Governo as plantas definitivas e orçamentos das obras a executar, acompanhando-as os seguintes documentos:

1) planta geral, topographica e hydrographica do trecho do littoral occupado pelas obras contractadas, com os traçados da muralha do caes e da rua ao longo do mesmo, posições dos boeiros e galerias de aguas pluvias, escadas para o uso de embarcações miudas, abrigos ao longo do caes, molhes, etc., etc.

2) perfil (secção longitudinal) do terreno sobre que tem de assentar a muralha, com indicações sobre a natureza das respectivas camadas até o fundo solido em que assentarão as fundações;

3) typo da muralha do caes, com o calculo da respectiva resistencia;

4) secções transversaes e calculos dos volumes do aterro e da dragagem a effectuar-se;

5) typos ou secções dos boeiros e galerias de aguas pluvias e relação especificada dos encanamentos, ralos, syphões, etc., a empregar para a drenagem da rua projectada;

6) projecto da casa das machinas para produção da força motora dos guindastes, com a relação especificada de taes machinas e respectivos accessorios, e numero e typos dos guindastes a empregar;

7) projectos dos abrigos a construir ao longo do caes;

8) projectos dos molhes de ferro e dos armazens a construir sobre ellos, e socção do terreno onde elles teem de ser collocados, indicando a natureza e resistencia das respectivas camadas;

9) projectos de rampas e escadas para uso de embarcações miudas;

10) especificações sobre as differentes construções e sobre os materiaes que teem de ser nellas empregados;

11) orçamento do custo das obras e respectivos preços elementares detalhados.

Serão considerados approvados esses planos e orçamentos si até 90 dias depois de apresentados ao engenheiro fiscal junto ás obras, o Governo não houver proferido qualquer decisão sobre elles.

III

Os preços das diversas especies de obras de que trata a clausula precedente serão calculados em moeda nacional (ouro).

IV

As obras terão começo no prazo de 12 mezes contados da data da approvação das plantas e ficarão concluidas dentro de 10 annos contados da mesma data.

V

Durante o prazo da concessão o contractante será obrigado a proceder, á sua custa, ás reparações necessarias nas obras e a mantel-as em perfeito estado de conservação, ficando ao Governo o direito de, em falta de cumprimento desta clausula, fazer executar esses trabalhos por conta do contractante. Esta obrigação não comprehende, porém, a rua ou boulevard projectado, que é destinado ao uso publico e deve ser entregue á Municipalidade, competindo ao concessionario conservar tão somente a faixa contigua ao caes, de 10^m de largura em que ficarão situados os abrigos para mercadorias.

VI

O concessionario terá durante o prazo da concessão o uso e gozo das obras destinadas á carga, descarga, abrigo e guarda das mercadorias, executando os ditos serviços de accordo com os regulamentos que forem expedidos pelo Governo.

VII

Os armazens construidos pelo concessionario e destinados ás mercadorias de importação estrangeira terão todas as vantagens, favores e onus conferidos por lei aos armazens alfandegados e entrepostos, podendo ser a elles recolhidas mercadorias de qualquer classe, excepto explosivos ou inflam-maveis.

VIII

O concessionario poderá emittir titulos de garantia (warrants) sobre as mercadorias depositadas nos ditos armazens, observando os respectivos regulamentos.

IX

O governo fiscalizará por um engenheiro de sua confiança a execução das obras e serviços a cargo do contractante, ficando este sujeito ás obrigações que vigoram a tal respeito para os concessionarios de estradas de ferro sem subvenção ou garantias de juros da União. Como quota para a fiscalização entrará o concessionario annualmente para os cofres publicos federaes com a quantia de 25:000\$000, paga adeantadamente por semestres. Os serviços a que se destinam as obras contractadas ficam igualmente sujeitos á fiscalização do inspector da Alfandega do Pará, que dará ao contractante as necessarias instruções de accordo com os regulamentos a que elles estiverem subordinados.

X

O concessionario terá o direito de perceber pela atracação de navios ao caes, pela carga, descarga e armazenagem de mercadorias e outros serviços prestados em seus estabelecimentos, taxas reguladas por uma tarifa proposta por elle e approvada pelo Governo, não podendo a taxa de armazenagem exceder á cobrada actualmente pelo primeiro mez de demora das mercadorias nas alfandegas da Republica, e as demais, ás que são cobradas nas ditas alfandegas ou nas docas de Santos.

A tarifa das taxas será revista de cinco em cinco annos, a contar da data de sua effectiva percepção; mas a redução geral das taxas só poderá ter logar quando os lucros liquidos da empresa excederem a 12% do capital empregado nas obras.

XI

Serão embarcados ou desembarcados gratuitamente pelo concessionario em seus estabelecimentos quaesquer sommas de dinheiro pertencentes ao Governo Federal, as malas do Correio, as bagagens dos colonos e de tropas, e terão livre transito, embarque e desembarque nos mesmos estabelecimentos, durante as horas de serviço e expediente, os agentes officiaes do Governo, os passageiros dos navios a elles atracados e as referidas bagagens.

O uso das escadas construidas será gratuito para as embarcações miudas e passageiros.

XII

O concessionario será obrigado a executar os serviços de capatazias e armazenagens da Alfandega de Belém, si assim convier ao Governo, percebendo por esses serviços as taxas officiaes das Alfandegas da Republica e ficando sujeito aos regulamentos que o Ministerio da Fazenda expedir.

XIII

O concessionario terá preferencia, em igualdade de condições, para a construcção, uso e gozo de obras congeneres que, durante o prazo da concessão, se tornarem necessarias no porto do Pará.

XIV

O capital relativo á concessão será apurado e fixado, tendo-se em vista as quantidades de obras executadas annualmente pelo contractante, os juros do capital durante o prazo da construcção, as despezas de fiscalização relativas ao mesmo prazo e outras que forem approvadas pelo Governo.

Uma vez fixado pela fórma indicada, o capital da concessão, em moeda nacional (ouro), não soffrerá alteração alguma.

XV

O Governo poderá resgatar todas as obras, ou parte dellas em qualquer tempo, depois dos dez primeiros annos da sua completa conclusão. O preço do resgate será fixado de modo que, reduzido a apolices da divida publica da União, produza a renda de 8% sobre o capital relativo á concessão, deduzida, porém, a importancia que já houver sido amortizada.

XVI

O concessionario terá o direito de desapropriar, na fórma do decreto n. 1.664, de 7 de outubro de 1855, as propriedades e bemfeitorias pertencentes a particulares que se acharem em terrenos necessarios á construcção das obras.

Ser-lhe-hão concedidos gratuitamente pelo Governo os novos armazens da Alfandega com a respectiva ponte e bem assim os terrenos de marinha e accrescidos que forem necessarios á dita construcção.

XVII

O concessionario poderá arrendar mediante autorização do Governo, alguns dos

molhes e trechos de caes com os respectivos abrigos, a emprezas de navegação e outras subsistindo, porém, para as obras arrendadas todas as obrigações relativas á concessão e continuando responsavel por ellas o concessionario. O producto deste arrendamento será reunido ao das taxas de que trata a clausula X.

XVIII

O concessionario terá igualmente o usufructo dos terrenos desapropriados ou atorrados que não forem necessarios aos serviços do seu cargo (carga ou descarga, armazenagem) ou ao prolongamento das ruas actuaes, podendo arrendal-os ou vendel-os de accordo com o Governo, revertendo o producto do arrendamento para o das taxas e o das vendas para amortização do capital empregado nas obras.

XIX

Findo o prazo da concessão ficarão pertencendo á União todas as obras destinadas aos serviços de carga, descarga e armazenagem de mercadorias com o respectivo material fixo e rodante, e bem assim os terrenos aterrados ou desapropriados e as respectivas bemfeitorias, excluidos os que tiverem sido applicados ao uso publico ou vendidos com autorização do Governo.

XX

O concessionario deverá formar um fundo de amortização por meio de quotas deduzidas de seus lucros liquidos e calculadas de modo que reproduzam o capital empregado nas obras no fim do prazo da concessão.

A formação deste fundo principiará, o mais tardar, 10 annos depois de concluidas as obras.

XXI

A concessão ficará sujeita a todos os onus e gozará de todas as vantagens da lei n. 1.746, de 13 de outubro de 1869, a cujo regimen ficará subordinada, de accordo com as disposições das presentes clausulas.

XXII

O Governo poderá impor multas até o maximo de 8:000\$, para casos de inobservancia do contracto.

Caducará a concessão si as obras não tiverem começo dentro do prazo estipulado na clausula IV ou si forem suspensas por prazo superior a seis mezes, salvo os casos de força maior reconhecidos pelo Governo.

XXIII

As questões que se suscitarem entre o Governo e o concessionario serão decididas por arbitramento, na fórma do art. 1.º § 13 da lei n. 1.746 de 13 de outubro de 1869. Si as obras forem executadas por empresa estrangeira, será ella considerada nacional para todos os effeitos do presente contracto.

XXIV

O concessionario fará no Thesouro Federal a caução de 80:000\$000, que poderão ser em apolices da divida publica federal ou dinheiro sem vencer juros, para fiel execução do contracto, perdendo-a em favor da União no caso de caducidade da concessão.

A concorrência versará sobre o prazo da concessão e sobre o projecto e custo das obras a que se referem as clausulas I e II.

As propostas serão apresentadas em cartas fechadas até 1 hora da tarde do dia 30 de setembro do corrente anno, nesta Directoria, e serão abortas no dia e hora que forem annunciados.

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado de depósito no Thesouro Federal de 10:000\$000 que o proponente perderá em favor da União, caso deixe de assignar o contracto no prazo de 60 dias, contados da data em que pelo *Diario Official*, lhe for feita a notificação da acceitação da sua proposta.

Para assignatura do contracto é condição a elevação prévia do primitivo depósito a 80:000\$000 para a caução de que trata a clausula XXIV.

Directoria Geral de Obras e Viação da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas. — de maio de 1901. — C. Cesar de Campos, director geral.

EDITAES

Commissão Municipal

Presidencia do Dr. José Joaquim da Costa Pereira Braga — Secretario, Alvarenga Fonseca

REVISÃO E ALISTAMENTO DE 1901

SEGUNDO DISTRICTO ELEITORAL

Primeiro e segundo districtos do Sacramento

(Continuação)

O alistamento ficou assim organizado:

Primeiro districto:
Adolpho Domingos da Silva.
Alfonso Neves.
Alberto de Vasconcellos Carvalho.
Alberto Samonar dos Santos.
Alberto Pinto da Costa.
Alfredo do Castro.
Alfredo Henrique Pacheco.
Alfredo Firmino de Souza.
Annibal Caetano Pereira.
Antonio Oscar da Motta.
Antonio Corrêa Lima.
Antonio Bandeira (Dr.).
Antonio José Gomes.
Antonio José Gomes Ribeiro.
Antonio Paula Carvalho.
Antonio Augusto Gomide.
Antonio Corrêa Bandeira.
Antonio Fernandes de Oliveira (capitão).
Antonio Leal da Silva e Souza.
Antonio Joaquim de Carvalho.
Antonio Vieira Maciel.
Antonio Baptista Ramos de Bittencourt (Dr.).
Antonio José Teixeira Dantas Junior.
Antonio Lopes Gouvêa.
Antonio Guimarães da Silva Vairão.
Antonio Ferreira dos Santos Reis.
Apollinario Manoel dos Reis.
Arcio de Freitas.
Argêo Silveira.
Aristô Cassiano Estrella.
Arlindo de Oliveira Siqueira.
Armando Monteiro.
Arnaldo Ferreira dos Santos Reis.
Arthur Augusto da Cunha Porto.
Arthur Brazileiro da Costa.
Arthur Rockert.
Antonio Coelho Gomes.
Domingos da Silva Ramos.
Domingos Lopes do Couto.
Jayme Vieira.
Eugenio Juvenau.
Alcindo Guanabara.
Arthur Alves Pinto.
Arthur Eloy de Carvalho Amorim.
Arthur Felinto de Oliveira.
Arthur Augusto Falcão da Frotta.
Arthur Trajano da Cruz Rangel.
Arthur Innocencio Machado.
Attila de Brum Corrêa de Faria.
Augusto Ferreira Lima.
Augusto Aurelio de Barros.
Augusto da Silva Campos.

Aureliano Ferreira de Souza.
Aurelio Ferreira Nunes.
Benedicto Antonio de Jesus Collares.
Bernardino Ferreira Cardoso.
Bernardo Antonio de Moraes.
Brazilio Tiburcio Pinheiro.
Braulio Martins de Souza.
Caetano Luiz da Costa.
Candido Augusto Pinto Saraiva.
Candido de Freitas.
Carlos Cesar Lamão.
Carlos Vieira Machado.
Carlos da Silva Carneiro.
Carlos da Silva Nazareth.
Carlos Dias da Motta.
Claudemiro Figueiredo.
Cleante Jequiriçá.
Coriolano Rossi.
Custodio Celso de Saboia e Silva.
Daniel da Costa Chaves.
Daniel Pereira Bastos.
Delphin Pinheiro Ullôa Cintra.
Delphin Lopes Rodrigues.
Domingos Amelio de Abreu.
Domingos Ferreira Mendes.
Domingos de Almeida Neves.
Domingos de Gusmão Gil (alferes).
Eduardo Ruck.
Eduardo dos Santos Gomes (tenente).
Eduardo Porto de Mello.
Eracilto Domingues da Silva.
Erico Gomes Torres.
Ernesto Honorio de Oliveira.
Ernesto Augusto da Silva.
Ernesto Loureiro Bastos Filho.
Paulino Amaro Pereira.
Alvaro Dias Patricio.
Jeão Camillo Alves.
Virgilio Geraldo da Silva.
Cicero Herodia.
Nemesio Machado.
Agostinho Ferreira do Couto.
Ernesto Loureiro Bastos.
Erico Corrêa de Mattos.
Eugenio de Sá Pereira.
Evilazio Silva.
Feliciano Augusto de Sá.
Francisco Gusmão Castello Branco.
Francisco Antonio Vieira.
Francisco do Arruda Camara.
Francisco de Castro Cidade.
Francisco Borja Dias.
Francisco Marques Nunes.
Francisco Silveira.
Francisco José do Almeida.
Francisco Ferreira Meirellos.
Francisco Pereira da Silva.
Francisco Ferreira Pinto.
Francisco Ferreira Braga.
Francisco Paulo de Almeida.
Francisco Calmon Cerqueira.
Francisco Teixeira da Paixão.
Francisco Alves Barbosa.
Francisco Esteves Telles.
Francisco Fernando Guimarães.
Francisco Antonio Dias Abreu.
Francisco Rodrigues de Paiva.
Frederico Augusto da Silveira.
Guilherme Pereira de Brito Capote.
Henrique de Magalhães Salles.
Henrique Eugenio Mario de Oliveira.
Henrique Teixeira Saddock de Sá (capitão-tenente).
Henrique Uflacker.
Herculano de Mello Fragoso.
Honoracio José de Campos.
Hildebrando de Carvalho.
Irinou de Mello Machado (Dr.).
Jacintho Augusto Neves.
Jacintho Ferreira Lopes.
Jayme Muniz Cordeiro.
Joannico de Araujo Vianna.
João Victorino da Costa.
João Amaro Rodrigues.
João Pereira Pítia.
João Luiz da Costa.
João Baptista Guimarães Braga.
João Augusto Barbosa.
João Luiz Vianna (Dr.).

João Baptista Torquato.
João Gonçalves Regadas.
João Domingos Pizarro da Costa.
João José Nunes Ribeiro.
João Manoel da Silva.
João Xavier da Silveira Junior (Dr.).
João Pereira Ribas.
João de Almeida Castro.
João Carlos Trindade.
João de Souza Teixeira.
João Baptista dos Santos.
João Joaquim Fernandes Dias.
Joaquim Mariano de Oliveira.
Joaquim Antonio de Almeida.
Joaquim Gomes Jardim.
Jorge Brown.
José Guimarães da Silva Vairão.
José Norberto da Motta.
José Monteiro da Silva.
José Lascasas Netto (coronel).
José Pinto Ribeiro Espindola.
José Alfredo da Cunha Vieira.
José Augusto Bonfim.
José Carlos Figueira Junior.
José Soares da Silva.
José Bahiano da Costa.
José Vicente Ferreira.
José Saddock de Sá.
José Teixeira Alves.
José Antonio de Oliveira Bastos Junior.
José Victor da Rocha Miranda.
Joviniano de Almeida.
Julio Caetano de Azevedo.
Julio Ferreira de Mello.
Julio Ribeiro Franca.
Leonardo de Barros Freire.
Luciano Augusto de Oliveira.
Ludgero Machado dos Santos.
Luco da Rocha Miranda.
Luiz Henrique dos Santos.
Luiz Presciliano de Saboia.
Luiz Alfonso dos Reis.
Luiz Alves da Silva Bastos.
Luiz de Almeida.
Macario Duarte Junior.
Malaquias Pereira de Sá.
Manoel da Silva Coutinho.
Manoel dos Santos.
Manoel Thomé Rodrigues (tenente).
Manoel Antonio Fernandes da Silva.
Manoel da Fonseca Soares.
Manoel Corrêa de Lima.
Manoel da Costa Lima Junior (Dr.).
Manoel Cravo.
Manoel de Souza Guimarães.
Manoel Marques de Carvalho Alvim.
Manoel Lopes de Carvalho.
Manoel Fernandes da Silva.
Manoel Pereira da Silva Guimarães.
Manoel Jansen Müller.
Manoel Gonçalves de Oliveira.
Manoel de Vasconcellos Souza Junior.
Manoel Joaquim Muniz.
Manoel Onofre Muniz Ribeiro (capitão).
Manoel Joaquim Fernandes.
Manoel Romão do Nascimento.
Marellino de F. Teixeira.
Mariano Jorge de Faria.
Mario Alves.
Mario Alves Nogueira da Silva.
Martinho Gorvasio.
Miguel Lopes Guimarães.
Noemio da Silveira (Dr.).
Nuno da Graça.
Octavio Fernandes Freire.
Octavio Lourenço Sanjurjo.
Orozimbo Lopes dos Santos.
Oscar da Rocha Miranda.
Oscar Azamor Goulart.
Oscar Ferreira.
Oscar Bastos.
Oscar Victorino dos Santos.
Paulo Moreira da Silva.
Paulo Annibal de Moraes Soares.
Pedro Baptista de Carvalho.
Pedro Felipe Floret.
Pedro Felipe Floret Junior.
Pedro Thomé Rodrigues.
Pedro Moura.

Pedro Pinto Paulo.
 Pedro Teixeira do Seixas.
 Philomeno Fortillo.
 Polycarpo Candido da Silva.
 Porfirio dos Santos Rebouças.
 Raul Leite Borges.
 Renato Brown.
 Ricardo Machado.
 Rodolpho Silva.
 Segismundo de Assis Fridmaner.
 Tanerodo de Vasconcellos Carvalho.
 Valentin Antunes de Carvalho.
 Vicente Duarte da Costa.
 Vicente Mathias Espain.
 Vicente Avelino de Barros.
 Vicente Ferreira da Cunha Avellar.
 Wenceslao Martins.
 Adolpho Aragone de Faria.
 Alcobiades Antonio Lordello.
 Alexandre Bernardino de Moura (Dr.).
 Alvaro Ferreira Pugal.
 Alvaro Ignacio Nogueira.
 Amaro José da Costa.
 Americo Muniz Cordeiro.
 Angelo Bernarchi.
 Angelo de Miranda Freitas.
 Anísio Nescio Fernandes.
 Antenor de Castro Marques (tenente).
 Antonio Corrêa de Lima.
 Antonio Eloy Porciuncula.
 Antonio Fernandes da Silva Vianna.
 Antonio de Magalhães.
 Antonio Antunes de Macedo.
 Antonio José Gonçalves de Arêas.
 Antonio Lourenço Dias.
 Antonio Manoel Coelho.
 Antonio Rabello.
 Antonio Rodrigues Fontes.
 Antonio dos Santos.
 Antonio Pereira Mendes Junior.
 Antonio Vaz de Siqueira.
 Antonio Irineu da Franca Junior.
 Antonio Alvim Carneiro.
 Adolpho Augusto do Amaral.
 Adolpho de Castro Leal.
 Adolpho Leyret.
 Adolpho Senerenfeld.
 Alfonso Farias Simões.
 Alberto Rosenwald.
 Alfredo Alberto da Costa.
 Alfredo Avelino de Medeiros.
 Antonio Ribas.
 Antonio de Azevedo Martins.
 Antonio José Corrêa.
 Antonio José Teixeira.
 Antonio Joaquim Rosa Baptista.
 Antonio de Almeida Moraes.
 Antonio José Ribeiro Bhering.
 Antonio José de Moraes Brito (Dr.).
 Antonio Angelim da Silva Leite.
 Antonio José Gonçalves.
 Antonio Mario da Silveira.
 Antonio da Silva Amorim.
 Aquilino José da Silva.
 Amando Albuquerque Salles.
 Amando Bernarchi.
 Arnaldo José da Costa.
 Arthur Castanheira Passos.
 Augusto Rodrigues Horta.
 Augusto Cesar de Freitas.
 Augusto Henrique C. Medeiros.
 Aureliano Vieira Werneck Machado (Dr.).
 Avelino Saraiva de Carvalho.
 Belmiro Alves de Oliveira.
 Benjamin Franklin Rangel (tenente).
 Bento Guttenberg.
 Bernardino Francisco dos Santos.
 Bernardo Corrêa de Araujo Leão (tenente-coronel).
 Candido de Souza Rangel.
 Carlos Timotheo Gonçalves.
 Celestino Ferreira de Lemos.
 Cesar Candido Pereira da Fonseca.
 Carlos Eugenio Bally.
 Christiano Joaquim de Barros.
 Christovão Vaz Pinto Coelho.
 Claudio Teixeira de Azevedo.
 Confucio de S. Faiva.
 Constancio Herman Seloback.

Crescencio Luiz Ribeiro.
 Delphin da Camara.
 Domingos Franca.
 Domingos Roberto de Silva.
 Domingos do Patrocínio.
 Elpidio de Brito.
 Emilio Alves Santos.
 Ernesto Braga.
 Ernesto Eugenio da Costa.
 Ernesto Lopes Guerra.
 Eduardo Olympio Jorge.
 Eduardo de Oliveira.
 Eduardo dos Santos Barros.
 Ernesto de Magalhães.
 Euclides Cicero Cavalcanti.
 Felippe Brites.
 Felismino José de Castro Souza.
 Fernando Ferreira Lemos Junior.
 Firmino Manoel de Pinna.
 Florindo Ribeiro da Silva.
 Francisco M. de Oliveira Boyer.
 Francisco Alves Raboeira Junior.
 Francisco Baptista de Figueiredo.
 Francisco Ferreira Pugal.
 Francisco José Coelho.
 Francisco José Gil.
 Francisco José Ribeiro.
 Francisco Lazaro Tourinho (Dr.).
 Francisco Ferreira Serpa.
 Francisco Ignacio Borges.
 Francisco Ferreira Marques Junior.
 Francisco Jacintho Fernandes Netto.
 Francisco Bhering (Dr.).
 Francisco José Malheiros.
 Francisco Antunes Marcello.
 Gregorio Fernandes Cardoso.
 Guilherme Maxwell Souza Bastos.
 Gustavo Marques Tupinambá.
 Henrique José do Nascimento.
 Henrique da Silva Gomes.
 Henrique Pinto de Sá.
 Henrique Oscar Bahiano.
 Henrique Gil Teixeira.
 Henrique Carlos José Collinarias.
 Henrique Pedro de Souza Lobo.
 Henrique de M. urão Gonçalves.
 Ignacio de Souza Pereira.
 Ismael de Oliveira.
 Januario da Cruz.
 Januario de Freitas (Dr.).
 João Doria dos Santos.
 João Mariano de Mattos.
 João Rosa Pereira Junior.
 João Cesar Bastos.
 João Antonio Martins de Mello.
 João Maria do Valle (Dr.).
 João Bahianse Junior.
 João Paulo Velloso.
 João Alves de Brito.
 João Antonio Mondogo.
 João Antonio Ribeiro.
 João Camillo Alves.
 João Duarte de Moraes.
 João Antonio da Silva Junior.
 João Antonio da Silva Madeira.
 João Cavalcanti de Albuquerque Filho.
 João Carlos de Souza.
 João Baptista da Silva Santos.
 João Ferreira Alvim.
 João Duarte de Moraes Junior.
 José Barbosa.
 Jorge Moreira Borges.
 João Guilherme de Souza.
 João da Silva Peixoto.
 João Ferreira Campos (Dr.).
 João José Fernandes.
 João de Oliveira Duarte.
 João Alves da Silva.
 João Lopes da Silva.
 João A. Lordello Junior.
 Joaquim da Rocha Corrêa.
 Joaquim Dias Falcão.
 Joaquim Chaves.
 Joaquim do Cabral Rezende.
 Joaquim G. Siqueira Filho.
 Joaquim Moreira da Cruz.
 Joaquim da Silveira Lillas.
 Joaquim José Gomes da Silva Junior.
 Jorge Chevallier.

José de Souza Cruz.
 José Marciano da Silva.
 José Carlovil de Oliveira.
 José Gonçalves de Amorim.
 José Baldraco.
 José Alves de Oliveira Filho.
 José Nunes Coelho da Silva.
 José Pacheco Pereira.
 José Lemos Vidal.
 José Lopes Alves Franco.
 José Alves Magalhães.
 José Teixeira.
 José Olivio de Uzeda (Dr.).
 José Lopes Moreira.
 José de Oliveira Teixeira.
 José Manoel de Oliveira Leite.
 José Fernandes da Motta.
 José Machado Monteiro.
 José Paim Linhares.
 José Gomes de Faria.
 José de Bivar.
 José Antonio Gamarra.
 José Gregorio dos Santos.
 Josué Rosa.
 Julio Ribeiro de Queiroz.
 Julio Augusto da Silva Gama.
 Justiniano da Silva Pinto.
 Justino José da Silva.
 Joaquim Roque Pedro de Alcantara.
 Justino Theotônio do Sacramento.
 Juvenal José de Mattos.
 Juvencio de Araujo Figueiredo.
 Lauriano Moraes.
 Leonardo Vianna Guimarães.
 Leopoldo José Teixeira.
 Luiz Alves Vianna.
 Luiz Moreira da Silva.
 Luiz Werner Campello.
 Luiz Carlos de Avellar de Andrade (Dr.).
 Luiz Augusto de Azevedo Alves.
 Luiz Pedreira do Amaral Gurgel.
 Manoel Luiz Gonçalves.
 Manoel Affonso de S. Vianna Junior.
 Manoel Francisco do Nascimento.
 Manoel Victorino Meirelles.
 Manoel Antonio do Nascimento.
 Manoel Balduino Ferreira.
 Manoel de Vaz Bastos.
 Manoel Jesus Peixoto.
 Manoel Marques Ribeiro.
 Manoel Pires.
 Manoel Antonio do Nascimento.
 Manoel Antonio de Serqueira.
 Manoel Ferreira da Silva.
 Manoel Henrique Borrador.
 Manoel Luiz de Carvalho.
 Marcellino Mattos Guimarães.
 Marcolino Victorio Guimarães.
 Moyses Antonio P. Mello.
 Norberto Martins Vianna.
 Oscar da Rocha Cardoso.
 Oscar Pereira dos Santos Lisboa.
 Oscar Rosas.
 Oscar de Azambuja Neves.
 Oscar Luiz Francisco Salgado.
 Palmerino Martins de Souza.
 Paschoal Fortes.
 Paulino Vieira da Silva.
 Paulino de Andrade Werneck (Dr.).
 Paulo Rodrigues da Costa.
 Paulo Cirne Maia (Dr.).
 Pedro Reynaldo da Rocha.
 Pedro de Alcantara Miranda.
 Pedro Cardoso da Rocha.
 Pedro Ribeiro da Costa.
 Percilio de Carvalho Fonseca (tenente-coronel).
 Pericles Lopes da Costa.
 Procopio Lucio Ribeiro Russell.
 Perminio de Oliveira Buono.
 Paulo Affonso Alves.
 Pedro Luiz de Oliveira Sayão (Dr.).
 Pedro José Ribeiro.
 Pedro Ivo da Silva Indico.
 Pedro de Oliveira Santos.
 Philomeno Josefino Ribeiro.
 Polydoro José Martins.
 Publico Mollulo.
 Ricardo Avelino de Albuquerque Mollo.

Rodrigo Delphim Pereira.
 Steino Maia.
 Stephano de Oliveira.
 Tertuliano José de Carvalho.
 Thacicio Pereira Ribeiro Braga.
 Venancio Viegas de Carvalho.
 Victorino Bento R. Bahia.
 Victorino José Leonardo.
 Victorino Magdaleno Martins.
 Virgilio Vieira da Silva.
 Wencesláo Antonio de Mesquita.
 Zacharias Manoel Teixeira Pinto.
 Adelino Rosas.
 Adolpho José Pinto Ribeiro.
 André Hecores.
 Adriano Nogueira.
 Adriano Belleza de Andrade.
 Affonso Augusto Norma.
 Agostinho Cardoso de Vasconcellos.
 Alberto da Silva Nazareth.
 Alberto Augusto Teixeira.
 Albino da Costa Braga.
 Alexandre das Chagas Ribeiro.
 Alfredo Angelo de Aquino.
 Alfredo da Costa Guimarães.
 Alfredo José Ferreira.
 Alfredo Guerra.
 Alfredo dos Santos.
 Alvaro Teixeira dos Santos.
 Americo dos Santos.
 Americo de Castro Gonçalves Moreira.
 Anacleto Cardoso Rocha.
 Anchises Victorino de Macedo.
 Annibal Mascarenhas.
 Antonio Ayrosa.
 Antonio Alves Botelho.
 Antonio Alves Mourão.
 Antonio Cardoso Pinto.
 Antonio Ferreira Bessa Junior.
 Antonio Francisco da Costa.
 Antenor Augusto Barreto.
 André Avelino Teixeira Junior.
 Antonio Candido Alves Barbosa.
 Antonio Monteiro Meirelles (alferes).
 Antonio Malheiros dos Anjos.
 Antonio Varella.
 Antonio Tertuliano dos Santos.
 Antonio Soares de Gouvêa.
 Antonio Corrêa Leite.
 Antonio Mario dos Santos.
 Antonio de Oliveira Soares.
 Antonio Ferreira M. da Silva.
 Antonio José de Araujo.
 Antonio Ferreira Campos.
 Antonio Moreira Guimarães.
 Antonio Joaquim Marques.
 Antonio José da Silva.
 Antonio Augusto de Almeida.
 Antonio Corrêa de Azevedo.
 Antonio dos Santos Anacleto.
 Antonio Alves Guimarães.
 Antonio José Ribeiro.
 Antonio Ferreira Caminha.
 Antonio José Coelho da Costa.
 Antonio Ferrari.
 Antonio Ducio Fluza Lima.
 Antonio Corrêa de Castro.
 Argentino Botelho de Lacerda.
 Aristides Gabaglia Corrêa Nunes.
 Armando Ribeiro da Silva.
 Augusto José da Silva Ramos (major).
 Augusto José de Souza.
 Augusto Vasques da Costa.
 Augusto Miguel Bastos.
 Augusto Monteiro Meirelles.
 Augusto Queiroz (tenente).
 Aureliano Pinto dos Reis.
 Basilio Rodrigues dos Santos.
 Benedicto José Esteves.
 Benevenuto Augusto de Azevedo.
 Bento Carneiro da Rocha Braga.
 Bento Mausano.
 Bernardino Bastos.
 Bernardo Forraz Sobrinho.
 Calixto Borges de Barros.
 Callucum Adolpho Nemetzon.
 Camillo Claudino de Moraes.
 Carlos Sebastião Nobrega Pinto (Dr.).
 Carlos da Silva Braga.

Carlos de Campos Porto.
 Camillo José de Souza.
 Carlos Ferreira Serpa.
 Camillo G. Lopes Martins.
 Cicero da Silva Pereira (alferes).
 Constancio Ribeiro Guelha.
 Carlos de Almeida Martins.
 Candido Martins dos Santos.
 Carlos Vasseur.
 Carlos Pereira Pinto Bravo.
 Carlos Severiano Cavallier Darbilly.
 Carlos Martiniano Pecegheiro.
 Casemiro Eugenio de Souza Gaya.
 Cosme Francisco Garcia.
 Cyrillo José dos Santos.
 David Carlos de Araujo.
 Domiciano Leite Pinto.
 Domingos Gomes Braga.
 Domingos José Gonçalves Pereira.
 Domingos Candido Pereira da Silva.
 Domingos José Alves Santiago Junior.
 Domingos Trindade.
 Eduardo Luiz Tinoco Costa.
 Eduardo Americo Santiago.
 Eduardo Alvares dos Reis.
 Eloy Lima de Oliveira.
 Euzebio Fernandes da Silva Vianna.
 Fausto Pinto de Almeida.
 Felinto Pinto de Oliveira.
 Felix da Silva Guimarães.
 Felix Maria da Cruz.
 Firmino Manoel Alves.
 Firmino Prudente de Andrade.
 Francisco Santiago.
 Francisco Monteiro da Costa.
 Francisco de Paula Silva Bulhões.
 Francisco de Paula Faria.
 Francisco de Paula Nunes.
 Francisco Monteiro de Queiroz.
 Francisco Ferreira Serpa Junior.
 Francisco Annibal Vieira de Carvalho.
 Francisco Pinto de Almeida.
 Francisco dos Santos Paula Junior.
 Francisco Trigo.
 Francisco Ribeiro de Souza Fontes.
 Francisco Justiniano dos Santos.
 Francisco de Souza Pitanga.
 Francisco de Figueiredo.
 Gabriel Muniz França.
 Gabriel Joaquim Antonio Neves.
 Gaspar José Rodrigues Pacheco.
 Germano Ribeiro da Silva.
 Gustavo Santiago.
 Guilherme Duarte Moreira.
 Geminiano Vieira de Mello.
 Gualter Teixeira da Rocha.
 Germano Mathias de Castro.
 Guilherme Palhares Ribeiro.
 Heitor Francisco de Oliveira.
 Henrique da Silva Mendes.
 Henrique Gomes de Carvalho.
 Henrique Rodrigues dos Santos.
 Henrique Gomes de Mattos.
 Hermes da Fonseca.
 Honorio Julio Lopes.
 Honorio Viriato de Freitas.
 Hyppolito Mariano Guedes.
 Ildelfonso Alves de Souza Campello.
 Jayme Carlos da Silva Telles.
 João Chrysostomo Corrêa de Sá.
 João José do Amaral.
 João Francisco de Lima.
 João Lopes dos Passos.
 João Alves Dias Villela.
 João Pinto da Silva.
 João Cid Pimentel.
 João Diniz Drummond.
 João Alves Affonso.
 João Julio da Silva.
 João Alves Vieira.
 João Pinto de Rezonde.
 João José da Silva Lima.
 João Henrique dos Santos.
 João Baptista de Menezes.
 João Ribeiro da Silva.
 Joaquim Viriato de Freitas.
 Joaquim Augusto Meirelles.
 Joaquim José Bernardes.
 Joaquim José dos Santos.

Joaquim José Rodrigues.
 Joaquim Antonio Machado Guimarães.
 Joaquim Maria Gonçalves Pereira.
 Joaquim Nunes Figueiredo.
 Jocelyn Fragozo.
 Jonas Birrgitts.
 José Francisco Pereira da Costa Borboleta.
 José Martins Simões.
 José Alvares Barroso.
 José Affonso da Costa.
 José Antonio Coutinho (alferes).
 José Carneiro Dias Quintas.
 José Augusto Estruc.
 José Augusto Teixeira Serra.
 José de Barros Macedo.
 José de Carvalho Gomes.
 José Eduardo da Costa Leite.
 José de Faria Vianna.
 José Francisco da Costa.
 José Francisco da Silva Prouença.
 José Gomes Esteves Junior.
 José Henrique Giraud.
 José Antonio Rodrigues.
 José Maria Bittencourt.
 José Francisco Carvalho.
 José da Silva Miranda.
 José Rodrigues Sampaio.
 José Luiz Pereira.
 José Joaquim Barroso.
 José Alves de Araujo Barroso.
 José Luiz Martins de Souza.
 José Placido Barbosa.
 José Maria Ferreira.
 José Alves da Costa.
 José da Silva Sampaio.
 José Joaquim Fernandes.
 José Maria da Silva.
 José Joaquim da Silva.
 José Pereira de Araujo Bastos.
 José Teixeira da Cunha.
 José Pinto da Silva.
 José Antonio Alves Gaspar.
 Justino José da Costa Ribas.
 Liberato Teixeira de Souza.
 Ludgero Pereira de Souza.
 Luiz da Silva Leite.
 Luiz Antonio Coelho.
 Luiz José Alves.
 Manoel Ocquendo.
 Manoel da Costa.
 Manoel Garcia.
 Manoel Emygdio Fernandes.
 Manoel Luiz Pinto Saldanha.
 Manoel Damasceno Falcão.
 Manoel de Assis Gomide.
 Manoel José de Moura.
 Manoel Carlos de Almeida.
 Manoel Alves Teixeira.
 Manoel Lopes Portella.
 Manoel Antonio Barreiros.
 Manoel Pereira de Souza.
 Manoel Ferreira Nunes.
 Manoel José Magalhães Machado.
 Manoel Gonçalves Guimarães.
 Manoel José de Freitas.
 Manoel Nunes da Silva.
 Manoel Ribeiro de Miranda.
 Manoel Ferreira da Silva.
 Manoel Guimarães.
 Manoel Gomes Pinto Teixeira.
 Manoel Machado Falcão.
 Manoel Rodrigues Outeiro.
 Marcellino Ferreira da Costa.
 Marcellio Leal Teixeira.
 Marcolino Ricardo da Motta.
 Mariano Adolpho Philigret.
 Matheus Gutierros.
 Miguel Antonio Fragozo.
 Militão Corrêa de Sá.
 Nicoláo S. Severini.
 Nicoláo Halk.
 Nicoláo Augusto Rodrigues.
 Octavio Fernandes Torres (Dr.).
 Oswaldo Villa-Bella e Silva.
 Pacifico Carlos da Silva.
 Paulino Alberto de Magalhães.
 Paulo Villa Franca Sattéri.
 Pedro Lopes da Conceição.
 Ramiro F. Saturnino Braga.

Reginaldo Barreiros do Amaral.
Ricardo Izidro de Carvalho.
Ricardo Gomes Peixoto.
Rodolpho Arthur Favila.
Rodolpho Gomes Duque Estrada.
Rodolpho Soares Leitão.
Rogerio da Silva Ferreira.
Salvador Araujo Fanzeres.
Sebastião da Silva Santos.
Sebastião Henrique Dias.
Sebastião da Rocha Fragoso.
Sesinando Gomes de Oliveira.
Severino Luiz Ferreira Pontes.
Stephanio Cavalleiro.
Tancredo José Gomes.
Theodoro Monteiro Ferreira da Silva.
Theodoro G. Pereira de Moraes.
Tiburecio Augusto Braga.
Torquato Eustachio Moreira.
Trajano Augusto Moreira.
Urbano de Moura Ribeiro.
Vaude Capelle.
Vicente Pereira da Costa Paranhos.

(Continua.)

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

| | 90 d/v | A' vista |
|-----------------------------------------|---------|----------|
| Sobre Londres..... | 10 5/32 | 10 1/8 |
| » Paris..... | \$939 | \$942 |
| » Hamburgo..... | 1\$159 | 1\$163 |
| » Italia..... | — | \$884 |
| » Portugal..... | — | 383 |
| » Nova York..... | — | 4\$882 |
| Vales de ouro nacional, por 1\$000..... | 24670 | |

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

| | |
|-------------------------------------------------|----------|
| Apolices de 3 % (inscrições), port..... | 703\$000 |
| Ditas geraes de 5 %, miudas. . . | 720\$000 |
| Ditas geraes de 5 %, de 1:600\$ | 753\$000 |
| Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port..... | 742\$600 |
| Ditas idem idem de 1897, nom.. | 865\$000 |
| Ditas idem idem de 1896, port... | 130\$000 |

Bancos

| | |
|---------------------------------|---------|
| Banco da Republica do Brazil... | 40\$000 |
|---------------------------------|---------|

Companhias

| | |
|--------------------------------------------|----------|
| Comp. Melhoramentos no Maranhão, 30 %..... | 4\$000 |
| Dita F. Carril S. Christovão.... | 80\$000 |
| Dita Jardim Botânico..... | 110\$000 |

Venda por alvará

| | |
|-------------------------------------------------------------------------|----------|
| 6:000\$000 em apolices de 3 % (inscrições), ad portador..... | 701\$000 |
| Capital Federal, 22 de julho de 1901.— J. Claudio da Silva, syndico. | |

O corretor Joaquim da Silva Gusmão Filho, autorizado por alvará de juizo, venderá em Bolsa, no dia 25 do corrente, os seguintes titulos: 18 acções da Companhia Melhoramentos no Maranhão, 18 ditas do Banco da Republica, 36 ditas da Companhia de Seguros Indemnizadora, 18 ditas da Companhia de Seguros Bonança, 6 ditas da Companhia de Seguros Prosperidade, 6 ditas da Companhia Geral de Seguros, 6 ditas da Companhia de Seguros Alliança e 6 ditas da Companhia de Seguros Vigilancia.

Secretaria da Camara Syndical, 17 de julho de 1901.—J. Claudio da Silva, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma, datado de:
Londres, 22 de julho de 1901, ás 3 horas e 40 minutos:
Consolidados inglezes, 93 %/o.
Apolices de 1879, 70 %/o.
Ditas externas de 1888, 70 %/o.
Ditas idem de 1889, 66 %/o.
Ditas idem de 1895, 81 1/2 %/o.
Funding Loan, 90 1/2 %/o.
Oeste do Minas, 80 %/o.

Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios

COTAÇÕES DO DIA 20 DE JULHO DE 1901
Algodão em rama, 1ª sorte, do sertão de Pernambuco, 11\$000 por 10 kilos.
Dito idem de Pernambuco, 11\$ idem.
Dito idem de Maceió, 10\$ idem.
Dito idem mediano de Maceió, 10\$700 idem.
Brou americano, letra E, 20\$ por 230 libras.
Dito idem, letra C, 21\$ idem.
Dito idem, letra K, 23\$ idem.
Farinha de trigo do Rio de Janeiro, Flour Mills, marca nacional, 28\$500 por 2/2 saccos.
Dita idem do Rio da Prata, marca Rivadavia, O Molino San José, 3 escudos 20 s/ 1/2 idem.
Farellinho do Rio de Janeiro Flour Mills, 4\$ por sacco de 40 litros.
Pinho branco americano, a chegar 185 réis por pé.
Rio de Janeiro, 22 de julho de 1901.—
João Baptista Delduque, presidente.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco de Depositos e Descontos

BALANÇO EM 28 DE JUNHO DE 1901

Activo

| | |
|----------------------------------------------------|----------------|
| Accionistas..... | 22:500\$000 |
| Fundos pertencentes ao Banco: | |
| Acções de bancos e companhias... 1.276:515\$519 | |
| Deventuras diversos... 87.974\$658 | 364:490\$177 |
| Apolices de 1895..... | 8:500\$000 |
| Acções em Report..... | 10:000\$000 |
| Cauções de titulos em garantia ao banco..... | 1.798:110\$720 |
| Caução da administração e garantia de empregados.. | 100:000\$000 |
| Movels, bomfeitorias e material de escriptorio.... | 17:499\$540 |
| Titulos em carteira: | |
| Titulos descontados.. 255:298\$410 | |
| Letras garantidas... 341:395\$000 | |
| Letras a receber..... 37:267\$510 | 636:960\$920 |
| Contas garantidas..... | 639:954\$836 |
| Contas correntes de committentes..... | 3:502\$820 |
| Conta de participação..... | 290:167\$800 |
| Letras a cobrar por conta de terceiros..... | 3:35:646\$500 |
| Titulos em liquidação.... | 607:48\$238 |
| Titulos em deposit..... | 3.091:294\$853 |
| Depositados e depositos judiciais..... | 610:000\$000 |
| Lucros e perdas..... | 1.196:537\$654 |
| Diversas contas..... | 1.292:374\$606 |

Caixa:

| | |
|-------------------------------------------|-----------------|
| Saldo em moeda corrente..... | 240:756\$141 |
| Idem no Banco da Republica do Brazil..... | 51:548\$140 |
| | 292:304\$281 |
| | 12.317:332\$955 |

Passivo

Capital:

| | |
|-------------------------------------------------|-----------------|
| Valor de 25.000 acções a 200\$000..... | 5.000:000\$000 |
| Penhores mercantis, como do activo..... | 1.798:110\$720 |
| Acções em caução e outras garantias..... | 100:000\$000 |
| Depositos (dinheiro em deposito)..... | 30:653\$300 |
| Honorarios do conselho fiscal e dividendos..... | 8:453\$000 |
| Committentes, conta nova. | 48:375\$821 |
| Titulos pertencentes a terceiros..... | 3.091:294\$863 |
| Valores de terceiros..... | 610:200\$000 |
| Conta de participação..... | 200:000\$000 |
| Diversas contas..... | 587:336\$203 |
| | 11.474:423\$907 |

Credores

| | |
|----------------------------------------|-----------------|
| Por conta corrente de movimento.... | 80:523\$550 |
| Por conta corrente de prazo.. | 305\$400 |
| Por conta corrente de committentes.... | 9:693\$730 |
| Por cheques visados... | 8:314\$590 |
| Por letras do dinheiro a premio..... | 3:277\$440 |
| Promissorias..... | 102:114\$710 |
| | 740:794\$338 |
| | 12.317:332\$955 |

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1901.—A. Bernardo Pinto, presidente do banco.—R. Gaspar da Silva, contador interino.

ANNUNCIOS

Companhia Ferro Carril e Tunnel do Rio Comprido e Laranjeiras

Convido aos Srs. accionistas desta companhia para a reunião da assemblea geral extraordinaria, que terá lugar, á rua da Quitanda n. 133, no dia 24 do julho, ao meio-dia, para tomar conhecimento do alvitre que adoptei, pedindo a prorogação do prazo concedido no contracto primitivo com a extincta camara municipal, e autorizar a quem convier, a assignar na Prefeitura Municipal o novo contracto, nas condições impostas pelo respectivo decreto; advertindo-se que não serão admittidos a votar os que incorrerem na pena de commisso, de conformidade com o art. 3º, § 2º dos estatutos.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1901.—José Soares da Silva.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1901